



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS COM COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP (RETIFICADO)

PROCESSO Nº 056/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2021

HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES.

A Senhora Claudia Botelho de Oliveira Diegues, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi- Estado de São Paulo, usando a competência delegada, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES**, para abastecer a Secretaria de Saúde, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 no que couberem demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Para retirada do Edital será cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) como reza o Artigo 32, V para cobrir o custo efetivo da reprodução gráfica do mesmo, sendo que o mesmo deverá ser solicitado e retirado no Paço Municipal, sito à situada à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, ou poderá ser solicitado via e-mail (licitacaoestiva2017@gmail.com).

SESSÃO DE PROCESSAMENTO:

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Paço Municipal localizado na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP (na Sala de Licitações), tendo início no dia **13 DE ABRIL DE 2021 a partir das 14:00 horas** com a **ENTREGA DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÕES, ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

A sessão será conduzida pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS** para abastecer a Secretaria de Saúde durante 12 (doze) meses, adquirido de acordo com a necessidade do Município, conforme especificações constantes **NO ANEXO I**, que faz parte integrante deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 - Conforme instituído pelo artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam reservados **os lotes nº 01 ao 28** aberto para todas as empresas e **os lotes nº 29 a 56** à Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento o interessado deverá preencher a minuta de credenciamento, conforme modelo (ANEXO II) que deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 – A declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do **ANEXO VI** será recebida exclusivamente nesta oportunidade juntamente com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

À

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Pregão nº 011/2021

Processo nº 056/2021

Nome da Empresa ...

Envelope nº 2 - Habilitação

À

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Pregão nº 011/2021

Processo nº 056/2021

Nome da Empresa ...

4.3 - A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **ANEXO IV** em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e

assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número do processo e do Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca, do produto cotado, em conformidade com as especificações *constantes do ANEXO I*, deste Edital;

d) Preço unitário e total, por item, total por Lote, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, **O PREÇO OFERTADO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AOS PREÇOS INDICADOS PELA TABELA CMED:**

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;

f) Data, assinatura, nome do cargo e carimbo da empresa.

g) Declaração informando que a empresa está ciente de que os preços cotados, **NÃO ESTÃO** acima aos indicados pela tabela CMED.

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 – O menor preço ofertado deverá ser compatível com os preços de mercado.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, salvo disposições legais aceitas pelo Município.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

14.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Os documentos relacionados acima, não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento para este pregão.

14.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou outra prova equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS),
- e) Certidão de regularidade de débito (CRF) para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- g) Certidão Negativa de débito do Município.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Poderão ser apresentadas certidões positivas com efeitos negativa para débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, Tributos Municipais e Débitos trabalhista.

14.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da licitante, com validade não inferior a trinta dias contados da abertura dos envelopes.

14.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998 **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- c) Apresentação de mínimo (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento dos bens. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade/empresa.



14.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC), que poderá ser retirado 02 (dois) dias antes do processo licitatório, para participar de licitações junto ao Município de Estiva Gerbi/SP, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 a 6.1.4;

6.2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.1.4, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

14.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

15 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

15.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

15.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de ME/EPP, de acordo com o estabelecido no **ANEXOS III e VI** deste Edital e, em envelope separado, os documentos de habilitação.

15.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

15.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- c) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- d) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

15.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

15.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.7 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

c) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

d) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

15.8 - Para efeito de seleção será considerado o menor total do lote.

15.9 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

15.10 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

15.11 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 100,00 (cem reais), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total.

15.12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

16 – ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

16.1 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

16.1.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.1.2 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

16.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.1.

16.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.1, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

16.4 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.1, com vistas à redução do preço.

16.5 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

16.6 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

16.7 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

16.8 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

c) substituição e apresentação de documentos ou

d) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

16.9 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.10 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

16.11 - Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços e futuros Contratos dela Oriundos, a licitante habilitada nas condições supra citada deste item 8 deverá comprovar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1.4 do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo (e-CADFOR).

16.13- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16.14- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencido

17 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s) importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

17.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

17.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

17.4.1 – A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para Assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade de sua proposta.

17.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 - A Ata de Registro de Preços será feita pelo menor valor do **Lote** da proposta, devendo a empresa vencedora do Certame, apresentar nova proposta adequando o valor do Lote aos itens nela descrita no prazo máximo de 02 (dias) úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.7- Para a formulação da nova proposta com o preço do Lote, os itens devem ter seus preços reduzidos na mesma proporção, sob pena de desclassificação da proposta que será conferida pelo Pregoeiro.

9.8- O valor do Lote só poderá ser diferente daquele adjudicado na sessão de processamento, se for menor, em hipótese alguma será aceita nova proposta com valor superior.

18 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 - Os Produtos serão fornecidos parceladamente, mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) da Secretaria de Saúde, ou a quem este indicar.

18.1.1 – As entregas, serão feitas no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado Natal Diegues.

18.2 - O prazo para entrega dos Produtos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação.

18.3 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, o prazo para entrega total do objeto licitado.

18.4 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 - O item(ns) registrado(s) e objeto da presente licitação, ou seja, **MEDICAMENTOS E INSUMOS**, no tocante ao prazo de validade não poderá ser inferior a 18 meses salvo aqueles que tenham seus prazos estabelecidos pelas normas da ANVISA, e serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ATA, sem qualquer despesa adicional.

19.2 – Os Produtos entregues deverão ser de qualidade comprovada, na mais perfeita situação de higiene, acondicionados adequadamente e sujeitos à inspeção, respeitando as Normas da ANVISA.

19.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

c. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.4 – Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica ao FORNECEDOR obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente sob pena de incidência nas sanções capituladas no presente instrumento convocatório.

20 - DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1 – Os Produtos fornecidos pelo Contratado terão seu pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento fiscal (N.F). Que deverá constar o número da agência e conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o depósito bancário, além do número do presente edital e da Ata de Registro de Preços.

21 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES:

07 – Saúde

02.07.02 – Fundo Municipal de Saude

103010021.2.018 –Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

22 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

22.1 – Os Itens - objetos deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º Da Lei Federal n.º 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

15.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação expedida pelo Departamento de Licitações, sito na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial do Estado e também em jornal de grande circulação.

15.4. O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal. Não havendo decisão, a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

15.5. Para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração Municipal poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

15.6. Também para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para retirada/recebimento da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

15.7. A recusa injustificada de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou os contratos ou aceitar/retirar os instrumentos equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-se as sanções previstas no item 15 e subitem.

15.8. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

16 – D AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.4 Ficar impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Estiva Gerbi pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

d) não assinar a Ata de Registro de Preços ou as contratações dela decorrente (inclusive retirada da Nota de Empenho ou Documento equivalente), sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

e) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;

f) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;

18.5 A aplicação da penalidade capitulada no subitem não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93, especialmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Multa de 0,33 % do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

d) No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o seu valor global.

18.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas as proponentes ficarão sujeitas, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente de sua inadimplência, bem como arcarão com a correspondente diferença de preços verificada na nova contratação, na hipótese das proponentes classificadas não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

18.7 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.8 A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

19 - DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

20 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – Homologado o resultado desta licitação, A CONTRATANTE, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento.

17.1.1 – Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos fornecedores (licitantes vencedores) serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado, Jornal de Circulação Regional e no site oficial do município www.estivagerbi.sp.gov.br ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

20.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do Objeto deste Edital, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.3 - É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, aplicando-se em caso de descumprimento, as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis;

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.3 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.14 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE, no Jornal de Circulação Local e ou Regional e no site do município www.estivagerbi.sp.gov.br.

18.15 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE, no Jornal de Circulação Local e ou Regional e no site do município www.estivagerbi.sp.gov.br.

18.16 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi após a assinatura da Ata de Registro de Preço, durante 05 (cinco) dias após a publicação da mesma, findos os quais serão destruídos.

18.17 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

18.18 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.19 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

18.20 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.21 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Anexo III – Minuta de Habilitação Prévia Anexo IV – Modelo de Proposta

Anexo V – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do trabalho

Anexo VI – Declaração de ME ou EPP

Anexo VII - Minuta do Contrato

Anexo VIII– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VII - Minuta do Contrato

Anexo VIII– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

18.22 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mogi Guaçu do Estado de São Paulo.

Estiva Gerbi, 23 de março de 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

AMPLA DISPUTA – LOTE 1 AO 28

Lote I			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Brometo de Fenoterol 5mg/ml solução oral frasco com 20ml	FRS	450
2	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola com 1ml	AMP	4500
3	Neomicina + Bacitracina pomada 5 mg (sulfato.)+250 UI (zincica)/g	BNG	9000
4	Norfloxacino 400mg	CPR	36000
5	Óxido de zinco + Palmitato de Retinol + Colecalciferol pomada 40 g	BNG	1800
6	Sais p/ Reidratação Oral - pó para sol. oral de 1 litro	EVL	1800
7	Acetato de Retinol 10.000UI + Metionina 5mg + Aminoácidos 25mg + Cloranfenicol 5mg	TB	105
8	Acido Valproico 250mg	CPR	45000
9	Acido Valproico 500mg	CPR	45000
10	Beclometasonadipropionato 50mcg/dose spray nasal frasco	FRS	450
11	Carbidopa/Levodopa 25/250mg cx c/30 CPR levodopa 250mg, Carbidopa 25mg (sulcado)	CPR	5400
12	Cetoprofeno 50mg/ml cx c/48amp x 2mlgencetoprofeno 100mg im	AMP	3600
13	Cloridrato de Lidocaína com epinefrina 2% 1:200.000 ampola com 20ml	FRS	159
14	Cloridrato de Tetracaína 10mg, Cloridrato de Fenilefrina 1mg, acido bórico15mg	FRS	45
15	Cloridrato de Verapamil (IV)2,5mg/ml ampola com 2ml	AMP	450
16	Dipropionato de Beclometasona50cg	FRS	450
17	Divalproato de Sódio 500mg	CPR	5400
18	Haloperidol gotas 2mg/ml	FRS	540
19	Haloperidol 1mg	CPR	36000
20	Levodopa (L-Dopa) 100mg, Cloridrato de Benserazida25mg	CPR	900
21	Oxcarbazepina 60mg	FRS	540
22	Propatilnitrato 10 mg	CPR	27000
23	Nistatina Solução Oral	FRS	450

Lote II			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qttd
1	Acetonido de Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Polimixina B 11.000UI + Sulfato de Neomicina 3,85mg + Cloridrato de Lidocaina 20mg	FRS	225
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg – suspensão injetável ampola de 1ml	AMP	450
3	Cloridrato de Clorbenzaprina 5mg	CPR	45000
4	Cloridrato de Clorbenzaprina 5mg – solução injetável	AMP	1800
5	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	AMP	540
6	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	540
7	Clorpromazina 25 mg(Não Sulcado)	CPR	18000
8	Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola com 2ml	AMP	270
9	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg, Glicose 1000mg, Frutose 1000mg	AMP	9000
10	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina	AMP	3000
11	Hidralazina 20mg/ml	AMP	180
12	Hidróxido de Alumínio 6% 250 ml,sistema fechado	FRS	2250
13	Levomepromazina 40mg/ml	FRS	180
14	Metoprolol 50mg	CPR	45000
15	Nifedipina 10mg	FRS	12
16	Noretisterona 0,35mg	CTL	135

Lote III			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qttd
1	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	BOL	18000
2	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	BOL	18000
3	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	BOL	18000
4	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml	BOL	9000
5	Soro Glicofisiológico1000ml	BOL	1350
6	Soro Glicofisiológico250ml	BOL	1350
7	Soro Glicofisiológico500ml	BOL	1350
8	Soro Glicosado 5% 1000ml	BOL	1350
9	Soro Glicosado 5% 250ml	BOL	1350

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

10	Soro Glicosado 5% 500ml	BOL	1350
11	Soro Ringer c/Lactato 500ml	BOL	180
12	Soro Ringer Simples 500ml	BOL	180
13	Soro Manitol 20% frasco de 250 ml sistema fechado	FRS	180

Lote IV			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qttd
1	Amoxicilina 500 mg	CPR	72000
2	Atenolol 25mg	CPR	45000
3	Atenolol 100 mg	CPR	27000
4	Bicarbonato de Sódio 8.4% ampola com 10ml	AMP	180
5	Cinazina 25mg	CPR	45000
6	Cinazina 75mg	CPR	45000
7	Dexametasona 0,1 % creme	BNG	9000
8	Dexametasona Elixir 0,5 mg por 5ml suspensão	FRS	1800

Lote V			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qttd
1	Acido Ascorbico 500mg ampola com 5ml	AMP	7500
2	Alendronato Sódico 70mg	CPR	4320
3	Algestonaacetofenida 150mg/ml + Enantato de estradiol 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	45
4	Azitromicina 500mg	CPR	27000
5	Carbamazepina 400 mg	CPR	2250
6	Carbonato de Lítio 450mg	CPR	9000
7	Carvedilol 25mg	CPR	45000
8	Carvedilol 3,125mg	CPR	45000
9	Carvedilol 6,25mg	CPR	45000
10	Cloreto de Potássio sol. Inj. 19,1% ampola de 10 ml	AMP	135
11	Cloridrato de Amiodarona 200mg COMPRIMIDO	CPR	45000
12	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	AMP	1800
13	Diazepam 10mg/2ml	AMP	1800
14	Dimeticona 75mg/ml gotas	FRS	3600
15	Fenitoina 50 mg/ml	AMP	900
16	Fosfato de Sódico Dibásico 60mg/ml	FRS	450
17	Maleato de Bronfeniramina 2mg, Cloridrato de Felilefrina 2,5mg	FRS	1800
18	Maleato de Levomepromazina 25 mg	CPR	45000
19	Nistatina 100.000 UI	TB	1350
20	Oleo Mineral	FRS	900
21	Paracetamol 200mg/ml	FRS	9000
22	Permanganato de Potássio 100 mg	CPR	4500
23	Tramadol (cloridrato) 100mg / 2ml	AMP	4500
24	Acido Ascorbico 100mg/ml ampola com 5ml	AMP	3600
25	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml frasco ampola com 2,5ml	AMP	18000

Lote VI			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qttd
1	Carbonato de Cálcio 500mg + vitamina D 400mg	CPR	18000
2	Cefazolina Sódica 1g	AMP	96
3	Ceftriaxona 1g	AMP	1800
4	Ceftriaxona 1g IM 3,5ml	AMP	1800
5	Citrato de Orfenadrina 35mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 50mg	CPR	45000
6	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	CPR	45000
7	Cloridrato de Diltiazem 60mg	CPR	45000
8	Cloridrato de Imipramina 10mg	CPR	4500
9	Cloridrato de Imipramina 25mg	CPR	27000
10	Cloridrato de Propranolol 40 mg	CPR	45000
11	Diazepam 10mg	CPR	45000
12	Digoxina 0,25mg	CPR	9000
13	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml uso adulto e pediátrico	FRS	2700
14	Furosemida 20mg/2ml ampola com 2ml	AMP	9000
15	Furosemida 40mg	CPR	45000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16	Ibuprofeno 50mg/ml	FRS	2700
17	Penicilina 400.000UI Proc+Potas s/Dil.	F-A	1800
18	Penicilina G Benzatina 600.000UI s/Dil.	F-A	1800
19	Benzilpenicilinabenzatina 1 200 000 UI pó para suspensão injetável c/ diluente de 5 ml	FRS	1419
20	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sodica gotas	FRS	4500
21	Butilbrometo de escopolamina+Dipirona Sódica 20mg/5ml + 2,5g/5ml ampola com 5ml	AMP	9000

LOTE VII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Succinato sódico hidrocortisona 100mg	FRS	1800
2	Succinato sódico hidrocortisona 500mg	FRS	3600
3	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg+80mg	CPR	9000
4	Aminofilina solução injetavel 24 mg/ml ampola com 10ml	AMP	1800
5	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml	FRS	1800
6	Carbonato de Lítio 300mg	CPR	9000
7	Clonazepan2 mg	CPR	180000
8	Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio 2,9g, Glicose 20g	ENV	450
9	Cloridrato de Clobutinol 4mg/ml	FRS	900
10	Cloridrato de Clomipramina10mg	CPR	9000
11	Cloridrato de Clomipramina25mg	CPR	18000
12	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	180000
13	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	CPR	1500
14	Cloridrato de Ranitidina 150mg	CPR	45000
15	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml ampola com 2ml	AMP	9000
16	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml	AMP	4500
17	Dropropizina 15 mg/5ml	FRS	900
18	Dropropizina 7,5 mg/5ml	FRS	900
19	Epinefrina 1g/1000ml	AMP	900
20	Espironolactona 25mg	CPR	45000
21	Glicose 25%ampola com 10ml	AMP	900
22	Glicose 50%ampola com 10ml	AMP	900
23	Levotiroxina sódica 25 mg	CPR	45000
24	Levotiroxina sódica 50 mg	CPR	45000
25	Maleato de Desclorfeniramina 2mg/5ml	FRS	3600
26	Omeprazol 20 mg	CPR	180000
27	Omeprazol 40mg/ml	Amp	9000
28	Oxcarbazepina 600 mg	CPR	18000
29	Prometazina 25 mg	CPR	9000
30	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerossol	FRS	540

LOTE VIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Água para injeção 1000mls.fechado	FRS	90
2	Água para injeção 10ml	AMP	45000
3	Azitromicina 600mg	FRS	2700
4	Bromazepan3 mg	CPR	27000
5	Bromoprida 4mg/ml	FRS	900
6	Carbamazepina 200 mg	CPR	180000
7	Cetoconazol 20mg/g	TB	900
8	Cimetidina 150mg/ml ampola com 2ml	AMP	9000
9	Cimetidina 200 mg	CPR	90000
10	Cloreto de sódio 9mg/ml+cloreto de benzalcônio solução nasal	FRS	1800
11	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml	FRS	1800
12	Cloridrato de Ambroxol 3mg/5ml	FRS	1800
13	Cloridrato de Ambroxol 6mg com 120 ml xarope	FRS	1800
14	Cloridrato de Biperideno2 mg	CPR	27000
15	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg	CPR	27000
16	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampola com 20ml	AMP	900
17	Cloridrato de Dopamina 50mg	AMP	900
18	Cloridrato de Tioridazina 100mg	CPR	18000
19	Cloridrato de Tioridazina 50mg	CPR	18000

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

20	Fitomenadiona (Vitamina K-1) 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	900
21	Glibenclamida 5 mg	CPR	45000
22	Haloperidol 5mg	CPR	45000
23	Ibuprofeno 20mg/ml	FRS	1350
24	Losartam Potássio 100mg	CPR	7500
25	Losartam Potássio 25mg (Sulcado)	CPR	7500
26	Noretisteronaenatato 50mg/ml + Estradiol valerato 5mg/ml seringa de 1ml	AMP	900
27	Prednisona 20 mg	CPR	27000
28	Sulfadiazina de Prata 10mg/g	TB	900
29	Bromazepam 6mg	CMP	27000
30	Decanoato de Haloperidol 50 mg – 1 ml	AMP	900

LOTE IX			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Azitromicina 900mg	FRS	2700
2	Cefalexina 500 mg	CAP	45000
3	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	CPR	18000
4	Retinol 400UI/g + Colecalciferol 1000UI/g + Oxido de Zinco 100mg/g	TB	1800
5	Sulfametoxazol 200mg + Trimeoprima 40mg	FRS	450
6	Levofloxacino 500mg	Cpr	45000
7	Tobramicina colírio	Frs	9000

LOTE X			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetato de Noretisterona 0,5mg	CPR	3150
2	Aciclovir 50mg	TB	900
3	Acido Acetilsalicílico 100 mg	CPR	120000
4	Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml	FRS	1800
5	Cetoconazol 20mg/g + Dipropionato de Betametasona 0,5mg/g + Sulfato de Neomicina 2,5mg/g	TB	1800
6	Cimetidina 300 mg injetável	AMP	4500
7	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	FRS	1800
8	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml	AMP	9000
9	Colagenase 0,06UI Cloranfenicol	TB	270
10	Colagenase 0,06UI s/Cloranfenicol	BNG	270
11	Coridrato de Venlafaxina 150mg	CPR	9000
12	Coridrato de Venlafaxina 75mg	CPR	9000
13	Dexametasona 1mg/ml	FRS	900
14	Dipirona Sódica 500mg	CPR	45000
15	Fenobarbital 200mg/ml	AMP	1800
16	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg	CTL	9000
17	Loratadina 10 mg	CPR	45000
18	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	FRS	1800
19	Polivitaminico drágeas	CPR	45000
20	Sulfato de Atropina 0,5mg/1ml ampola de 1ml	AMP	900
21	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10ml	AMP	900
22	Sulfato de Terbutalina 0,5mg	AMP	900
23	Sulfato Ferroso em comprimido com 40 mg de Ferro Elementar	CPR	45000
24	Polivitaminico drágeas	CPR	45000
25	Vitamina A + Aminoácidos + Cloranfenicol pom. oft.	BNG	90
26	Metoclopramida 10mg/2ml ampola com 2ml	AMP	9000
27	Morfina Injetável	AMP	1800

LOTE XI			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Folinico 5mg	CPR	27000
2	Alopurinol 100 mg	CPR	36000
3	Belisato de Anlodipina 5mg (Sulcado)	CPR	45000
4	Betametasona 1mg	TB	450
5	Brometo de N-Butilescopolamina 6,67g	FRS	2700
6	Cloridrato de Lidocaina 20mg/ml frasco ampola	FRS	1200
7	Cloridrato de Lidocaina 20mg/g	TB	1800

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8	Cloridrato de Tiamina 3mg+Riboflavina 3mg+Cloridrato de Piridoxina 3m+Nicotinamida 10mg+Pantotenato de Calcio 3mg	FRS	900
9	Fenitoina 50mg/ml	amp	1800
10	Fenitoina 100mg	CPR	27000
11	Gliconato de Calcio 10%	AMP	900
12	Heparina liofilizada 50UL/ml	AMP	450
13	Heparina Sódica 5000UI/025ml	AMP	900
14	Hipoclorito de Sódio 1%	L	270
15	Mebendazol 100mg	CPR	4500
16	Mebendazol 100mg/5ml	FRS	450
17	Metronizadol 250mg	CPR	4500
18	Metronizadol 500mg/5g	BNG	900
19	Midazolan 15mg/3ml	AMP	450
20	Midazolan 15mg	CPR	450
21	Nitrazepan 5mg	CPR	18000
22	Riboflavina 5mg+Cloridrato de Piridoxina 5mg+Nicotinamida 40mg+D-Pantenol 6mg	AMP	9000
23	Sulfato de Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI/g	BNG	9000

LOTE XII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Brometo de Ipratrópio 0,025%	FRS	1800
2	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg/ml	FRS	900
3	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	FRS	675
4	Captropil sulcado 25 mg	CPR	90000
5	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2ml	AMP	900
6	Dexametasona 4mg/ml	AMP	18000
7	DiclofenacoSódico 50mg	CPR	90000
8	DiclofenacoSódico 75mg/3ml	AMP	18000
9	Dipirona sódica 500mg/ml	FRS	18000
10	Dipirona sódica 500mg/ml ampola com 2ml	AMP	18000
11	Dipropinato de Betametasona 6,405mg/ml	AMP	2700
12	Fibrinolisin 1U+Desoxirribonuclease 666UN+Cloranfenicol 10mg+Timerosol 0,004g	TB	360
13	Fluconazol 150mg	CPR	4500
14	Glimepirida 2mg	CPR	27000
15	Hidroclorotiazida 25 mg	CPR	90000
16	Maleato de Enalapril 20 mg	CPR	45000
17	Maleato de Levomepromazina 25mg	CPR	45000
18	Metildopa 250mg	CPR	45000
19	Nifedipina 20mg	CPR	45000
20	Nimesulida 50mg/ml	FRS	9000
21	Nimesulida 100mg comprimido	CPR	45000
22	Paracetamol 750mg	CPR	90000
23	Permetrina 1%	FRS	315
24	Prednisolona 3mg/ml	FRS	1800

LOTE XIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Cloridrato De Paroxetina 20mg	CPR	45000
2	Cloridrato De Setralina 50mg	CPR	90000
3	Cetoprofeno IV	AMP	4500
4	Clopidogrel 75mg	CPR	4500
5	Acido Folico 5mg	CPR	45000
6	Cloridrato De Tioridazina 100mg	CPR	13500
7	Cloridrato De Tramadol 50mg	CPR	45000
8	Salbutamol Xarope	FRS	900
9	Acebrofilina Xarope Adulto	FRS	1800
10	Acebrofilina Xarope Infantil	FRS	1800
11	Aminofilina 100mg	CPR	18000
12	Levopa+Benserazida 200/50mg	CPR	8910
13	Dipirona Sódica + Prometazina + AdifeninaInietavel (375+12,5+12,5mg)	CPR	900
14	Ibuprofeno 300mg	CPR	18000
15	Clonazepam 2,5mg/ml	Frs	900

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16	Acido Valproico 250mg/5ml	Frs	540
17	Fenobarbital gotas	Frs	180

LOTE XIV			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Fentanil 50mg/ml	Amp	900
2	Flumazenil 0,5mg/5ml	Amp	450
3	Lidocaina 10mg/ml	Amp	900
4	Succinilcolina 100mg	Amp	900
5	Etomidato 2mg/ml	Amp	900
6	Finasterida 5mg	Cpr	90000
7	Metoprolol 50mg	Amp	9000
8	Adenosina 6mg	Amp	450
9	Noradrenalina	Amp	1800
10	Nipride injetável	Amp	450
11	Atensina 0,100mg	Cpr	3750
12	Doxazosina 4mg	Cpr	90000
13	Exoxaprina 40mg	Frs-Amp	900

LOTE XV			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Agulha Hipodermica 13x4,5 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	9000
2	Agulha Hipodermica 25x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	9000
3	Agulha Hipodermica 25x8 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	45000
4	Agulha Hipodermica 30x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	45000
5	Agulha Hipodermica 40x12 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	45000
6	Agulha Novofine 0,3x6mm-	CX	18
7	Seringa descartável estéril apirogenica 10ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	18000
8	Seringa descartável esterilapírogênica 1ml de segurança	Unid.	180000
	Capacidade em ml: 1ml.		
	Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI.		
	Comprimento: 8mm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	- Calibre: 0,25mm (31g). - Agulha fixa mais fina e mais curta. - Bisel trifacetado. - Sem espaço residual. - Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação. - Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência. - Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. - Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Informações adicionais: *Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Assegura fácil leitura e precisão nas dosagens. *Êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, permite alinhamento exato com a escala. *Cada traço representa 2 unidades. Ideal para quem utiliza menos de 100 unidades de insulina por aplicação. *Agulha fixa. Não possui espaço morto. *Não há desperdício de insulina. *Integralmente siliconizada, deslize suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.		
9	Seringa descartavelesterilapirrogenica20ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável	Unid.	18000
10	Seringa descartavelesterilapirrogenica3ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	18000
11	Seringa descartavelesterilapirrogênica5ml de segurança atendido a norma NR32	Unid.	27000
12	Dispositivo para infusão endovenosa nº 19de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	300
13	Dispositivo para infusão endovenosa nº 21de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	18000
14	Dispositivo para infusão endovenosa nº 23de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	27000
15	Dispositivo para infusão endovenosa nº 25de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	9000
16	Dispositivo para infusão endovenosa nº 27de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	300
17	Cateter intravenoso nº 18de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirrogênico. Embalado individualmente em blister grau	Unid.	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.		
18	Cateter intravenoso nº 20de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	1800
19	Cateter intravenoso nº 22de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	12000
20	Cateter intravenoso nº 24de segurança atendido a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	12000

LOTE XVI			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Cânula de entubação com CUFF nº 2-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
2	Cânula de entubação com CUFF nº 3-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
3	Cânula de entubação com CUFF nº 3-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
4	Cânula de entubação com CUFF nº 4-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
5	Cânula de entubação com CUFF nº 4-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
6	Cânula de entubação com CUFF nº 5-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
7	Cânula de entubação com CUFF nº 5-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo	Unid.	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.		
8	Cânula de entubação com CUFF nº 6-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
9	Cânula de entubação com CUFF nº 6-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
10	Cânula de entubação com CUFF nº 7-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
11	Cânula de entubação com CUFF nº 7-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
12	Cânula de entubação com CUFF nº 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
13	Cânula de entubação com CUFF nº 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
14	Cânula de entubação com CUFF nº 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
15	Cânula de entubação com CUFF nº 9-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	6
16	Cânula de Guedel pacote contendo o jogo completo(5 peças) - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal, em anestésias gerais, ou quando o paciente encontra-se inconsciente. Devido ao seu formato anatômico semelhante ao trajeto orofaríngeo, permite manter a passagem de ar desobstruída, favorecendo a ventilação do paciente. Uma das extremidades da cânula é equipada com HB-Block, utilizado para manter o lúmen da cânula livre para passagem de ar, assim como para identificar através da cor o tamanho da mesma, e a outra extremidade é destinada a introdução na cavidade oral até a região orofaríngea do paciente, esta extremidade é suave para evitar danos aos tecidos moles da região orofaríngea e ao mesmo tempo propiciar melhor ventilação.	pacote	3
17	Sonda Foley em latex duas vias nº 12 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

18	Sonda Foley em latex duas vias nº 14 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	60
19	Sonda Foley em latex duas vias nº 16 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	60
20	Sonda Foley em latex duas vias nº 18 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	Unid	180
21	Sonda Foley em latex duas vias nº 20 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	Unid	60
22	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid	90
23	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid	90
24	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid	90
25	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid	90
26	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid	90
27	Sonda nasogastrica curta nº 20	Unid	90
28	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid	90
29	Sonda nasogastrica longa nº 10	Unid	90
30	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unid	90
31	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unid	90
32	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unid	90
33	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unid	90
34	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unid	90
35	Sonda nasogastrica longa nº 8	Unid	90
36	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 06	Unid	90
37	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 08	Unid	90
38	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 10	Unid	90
39	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 12	Unid	7200
40	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 14	Unid	2250
41	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 16	Unid	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

42	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NR 12 - Sonda para nutrição enteral confeccionada em poliuretano, translúcida, com linha radiopaca em toda sua extensão e marcas de graduação a cada 5 cm; extremo distal composto por ogivas de aço inox; extremo proximal com duas vias sendo uma para ministrar a dieta e a outra para acesso com objetivos diversos; fio guia trançado e com extremo distal atraumático sendo ainda lubrificado a fim de evitar o tracionamento da sonda quando de sua retirada. Embalada em papel grau-cirúrgico esterilizada por óxido de etileno. Medidas:12frx120cm.	Unid	270
43	Sonda de Aspiração Traqueal nº12	unid	450
44	Sonda de Aspiração Traqueal nº14	unid	450

LOTE XVII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Algodão Hidrofilo 500grs	Rolo	900
2	Atadura crepe 10cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 30g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
3	Atadura crepe 15cm 100% algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 45g pacotes com 12 Unid , conforme NBR 14056	Pacote	540
4	Atadura crepe 20cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 60g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
5	Atadura crepe 6cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 18g pacotes com 24 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	540
6	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm qdo dobrada, 15cmx30cm, qdoaberta , peso 1gr por unidade, 13 fios, 100% algodão, pacote com 500 Unid, conforme NBR 13846	Pacote	900
7	Gaze tipo queijo 13fios, 91cm x 91mts	Rolo	27
8	Gaze Estéril7,5cm x 7,5cm, quando dobrada, 15cmx30cm qdo aberta, pesando 1 gr por unidade, 13fios, 100% algodão, Pacote com 10 unidades, conforme NBR 13846Gaze Estéril7,5cm x 7,5cm 13fios Pacote com 10 unidades	pacote	90000

LOTE XVIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Cadarço para Cânula de Entubação - Cadarço sarjado 90% algodão + 10% poliéster - 10X10	Rolo	18
2	Aparelho de Pressão Adulto - Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneróide. Opções de cores: Preto, Cinza, Azul, Verde, Vinho, Vermelho e PINK.Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade. Disponível no tamanho adulto, com fechamento em velcro.	Unid.	90
3	Aparelho de Pressão infantil - Aparelho de Pressão com 5 ANOS DE GARANTIA no manômetro. Carcaça em alumínio/zinco com pintura epóxi. Mecanismo Interno Suíço, braçadeira em nylon, manguito e bulbo em látex mais resistente e flexível. Procedência nacional	Unid.	18
4	Aparelho de Pressão para Obeso	uni	90
5	Estetoscópio - Modelo duo som, corpo auscultador em alumínio, ótimo acabamento e definição acústica. Tubo em Y em PVC sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado. Olivas em termoplástico, design anatômico, excelente conforto e auscultação.	Unid.	90
6	Cinto para Prancha - Acessório utilizado em conjunto com a prancha longa de imobilização e transporte de vítimas politraumatizadas.Confeccionado em fitas de polipropileno e fecho tipo tridente.Tamanho 1,60 mts x 5 cm : Cor: Amarelo, Vermelho e Preto	Unid.	18
7	Colar Cervical G tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo:	Unid.	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
8	Colar Cervical M tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	9
9	Colar Cervical P tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal. Apresentar com a proposta:	Unid.	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	- Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
10	Colar Cervical PP tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	9
11	Almotolia plástica transparente fabricada em polietileno atóxico com graduação a cada 10ml. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade de 300ml.	Unid.	180
12	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 48mm x 30mts	Unid.	180
13	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 90mm x 30mts	Unid.	180
14	Termometro Clinico Digital com visor de cristal líquido - escala +32°C a + 44°C, Resolução 0,1°C, alimentação: 1 pilha de 1,5v com duração de 250h ou até 1000 usos - Dimensões 128,1x18,5x10,5mm - Instrumento digital com visor de creistal líquido, indicador de pilha fraca, memória para última temperatura, função autodesligamento após 10min. sem uso, alerta donoro, a prova d'agua. Medição via oral, axilar e retal. Com registro na Anvisa.	Unid.	90
15	Termometro Digital máxima e mínima para GELADEIRA C/ caboEXTENSOR de 3 m - Escala interna - 20°C...+70°C, escala externa -50° C + 70° C, medição de temperatura interna e3 extrena, registro dos valores máxima e mínina, visor de cristal líquido de fácil leitura, função °C/°F, com cabo extensor de 3 m	Unid.	27
16	Bolsa coletora de Urina de Sistema Fechado 2000ml - Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita ascensão de bactérias para o paciente, válvulaantirrefluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponto para coleta de urina com membrana de látex autovedante.	Unid.	270



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE XIX			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros. Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	720
2	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 3 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	720
3	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 7 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	360
4	Grau Cirúrgico 10cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	36
5	Grau Cirúrgico 15cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	36
6	Grau Cirúrgico 20cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm 10\%$) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m² (variação da gramatura do papel $\pm 5\%$). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm² de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle.	Rolo	18

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.

LOTE XX			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Equipo para administração de soluções parenterais, PVC ou similar, atóxico, tubo com no mínimo 1,50m., com ponta perfurante para ampola plástica, com pinça rolete de alta precisão, Injetor Lateral, c/corta fluxo para terapia intermitente sem aba de proteção, sistema auto cicatrizante, conector, macho luerslip com protetor sem filtro, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológico de 0,2 micra, câmara flexível com filtro de partículas, embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14041	Unid.	4500
2	Equipo para soro macrogotas	Unid	36000
3	Cateter nasal tipo óculos - Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril e apirogênico, que tem como função permitir aplicações de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado à flexibilidade do tubo, o cateter pode ser usado por vários dias, sem provocar desconforto ao paciente. Produto esterilizado a óxido de etileno e embalado em pouche de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade do produto por embalagem. PRAZO DE VALIDADE: 02 (dois) anos a partir da data de esterilização. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: Óxido de Etileno. COMPONENTES DO PRODUTO: - Tubo: PVC cristal; - Narina: PVC cristal; - Ajuste: PVC verde; - Conector: PVC verde; - Tampinha: PVC verde. EMBALAGEM: Pouche de Papel Grau Cirúrgico	Unid.	900
4	Frasco para nutrição enteral 300ML - 90 unidades por caixa; Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem. A embalagem de embarque é caixa em papelão, com medidas internas de 412x355x405 mm - 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.	Unid.	450
5	Luva cirúrgica estéril nº 6-0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	360
6	Luva cirúrgica estéril nº 6-5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	360
7	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
8	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
9	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540
10	Luva cirúrgica estéril nº 8.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	540



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

11	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho G- não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	270
12	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho M -não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	360
13	Luva descartável para procedimento tamanho P - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas com pó bioabsorvidos, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100Cx.	Caixa	360
14	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho PP - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	270
15	Luva Vinil tamanho P - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	60
16	Luva Vinil tamanho M - PowderFreeLuva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	135
17	Luva Vinil tamanho G -PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	135
18	Espéculo vaginal descartável G iluminado - Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espéculo da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.	Unid.	450
19	Espéculo vaginal descartável M iluminado. Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espéculo da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.	Unid.	1800
20	Espéculo vaginal descartável P iluminado. Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para	Unid.	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

uso. O espelho da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.

LOTE XXI			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Fita adesiva crepe 16 x 50	Rolo	540
2	Eletrodo para monitorização Cardíaca. Confeccionado em espuma de polietileno adesivada hipoalergênica com gel sólido, banhado com Ag/AgCl, na base e revestido em aço inox na parte superior. pacote com 50 Unid.s	Pacote	180
3	Extensão / Mangueira para ar comprimido- Extensão 1,60mts para conector amarelo 3/4 de ar comprimido. Uso em ar comprimido hospitalar, mangueira em pvc. Terminal com rosca.	Unid.	27
4	Mascara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas - GRAMATURA 60 (g/m²) FABRICADAS A PARTIR DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E FILTRO INTERMEDIÁRIO BACTERIOLÓGICO BFE >95%	Caixas	2700
	COMPOSTO POR POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, C LIP NASAL PARA ADAPTAÇÃO A FACE, COSTURA ULTRA-SÔNICA, ATÓXICA,		
	COMERCIALIZADA NA COR BRANCA. INDICADAS NAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE		
	CONTAMINAÇÕES CRUZADAS		
5	TOUCA DESCARTAVEL C/100 - Touca descartável não estéril, com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Composição: Não tecido 100% Polipropileno Gramatura: de 10 a 12gr/m² Cor: Branco Tamanho: Único Unidades por pacote: 100un Medidas do pacote: 31,5cm x 26,5cm x 4,5cm Medidas da caixa master: 26cm x 22cm x 48cm	PCTE	90
	Unidades por caixa master:		
6	Aparelho para Barbear - Aparelho de barbear descartável com cabo plástico, lâmina dupla e capa protetora. Embalagem com 5 aparelhos de barbear descartáveis.	Unid.	270
7	Abaixador de madeira para língua pacote com 100 Unid.s - palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade.	Pacote	540
	Produto não estéril, totalmente descartável.		
8	Esparadrapo impermeável 10cm x 4.5 m - Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Produto correlato médico hospitalar, classe I. É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos penetrem no ferimento.	Rolo	900
9	Fita hipoalergenicamicroporosa 25mm x 10mts. Tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico. produto correlato médico hospitalar, classe I (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma.	Unid.	900
10	Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade, transparente, macroperfurado livre de látex e hipoalergênica 25mmx10mts	unid	900
10	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 100 Unids	Caixa	90
11	Lencol de papel 70cm x 50m 100% celulose virgem	Rolo	1800
12	Espatula de ayres, pacote com 100 Unid.s palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, resistente contra quebras, superfície lisa e de bordas arredondadas.	Pacote	90
13	Lamina cirurgicaesterelizada nº 10 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
14	Lamina cirurgicaesterelizada nº 11 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	1200
15	Lamina cirurgicaesterelizada nº 12 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16	Lamina cirurgicaesterelizada nº 15 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
17	Lamina cirurgicaesterelizada nº 21 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
18	Lamina cirurgicaesterelizada nº 22 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único;Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
19	Lamina cirurgicaesterelizada nº 24 -Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	900
20	Fio Nylon 2-0 estéril cuticular agulhado	unid	216
21	Fio Nylon 3-0 estéril cuticular agulhado	unid	432
22	Fio Nylon 4-0 estéril cuticular agulhado	unid	432
23	Fio Nylon 5-0 estéril cuticular agulhado	unid	216
24	Fio Catgut 3-0	Unid	216
25	Fio Catgut 4-0	unid	216

LOTE XXII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
2	Água oxigenada 10vol litro - 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	180
3	Água para Autoclave galão de 5 litros 360 Galão	GALÃO	135
4	Alcool 70%Litro - notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77ºGL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR	LITRO	432
5	Alcool em Gel Litro - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, preparado em quantidade suficiente para 100% de água purificada obtida pelo sistema de osmose reversa ,de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, pH neutro 7,00, formulado com álcool etílico (70 V/V ou 62,44º INPM) e agente emoliente (glicerina), contendo o agente desnaturanteBenzoato de Denatonium, não irritante e biodegradável, acondicionado em frasco (refil) 800ml.Embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número da notificação no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Refil) . Laudo que comprove eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Laudo de irritação cutânea e certificado de teor. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de	LITRO	3750
6	Clorexidina aquosa - Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Samonellacholeraesuis. Para antisepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção	LITRO	216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7	Clorexidinedegermante - Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Samonellacholeraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	216
8	ÉTER - Éter sulfurico comercial- Éter alcoolizado- solução de éter sulfúrico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, q.s.p 100%, notificado como medicamento. Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, Embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Registro na ANVISA. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	6
11	Vaselina líquida - Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	90
12	GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS- Meio de contato para transmissão ultrassônica, devendo ser aplicado sobre a pele do paciente de modo a possibilitar a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. A mistura não apresenta perigo térmico - Estado físico: Semi-sólido, - Cor: Incolor § Odor: Inodoro - Ponto de fulgor: Produto não inflamável - Solubilidade: Solúvel em água - pH 100%: 6,0 a 7,0	GALÃO	45
13	Sabão Enzimático 500 MI - Detergente Multi-enzimático não espumante com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), sem corante e sem essência, tensoativonão-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água e atividade proteolítica mínima de 0,12, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas: não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída, pH 6 a 8, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. O produto deverá apresentar uma concentração mínima de 3,5% de tensoativos para garantir a eficácia da limpeza. As empresas deverão cotar na proposta o menor preço do litro diluído, porém a entrega será feita com a solução concentrada. Tempo de Imersão de até 5 minutos. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes.	FR	270
14	Acido Peracético 0,2% galão de 5 litros(para Lavagem de Mascara de Inalação)	galões	27

LOTE XXIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Solução composta de água purificada, poliaminopropil biguanida (phmb 0,1%), derivado betaínico 0,1%, O produto deverá manter-se estável para o uso após aberto até a data de validade se utilizado conforme a orientação de uso. Produto registrado como produto médico para saúde classe IV com apresentação da BPF. Frasco de 350ml.	cx c/ 01 unid	45
2	AGE produto rico em Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja - COMPOSTO PROTETOR COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS, COM NO MINIMO (ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, LECITINA DE SOJA E VITAMINA A e E), FORMA FARMACEUTICA SEM ADICAO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL OU MINERAL, SOB A FORMA OLEOSA, SEM PERFUME E COM REGISTRO PARA CORRELATOS GRAU DE RISCO CLASSE III, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 200ml COM TAMPA TIPO ALMOTOLIA.	FRS	270



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE XXIV			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Compressa de Carvão Ativado com Prata Recortável composto de tecido de carvão ativado (celulose carbonizada) impregnado com nitrato de prata, revestido entre duas camadas de tecido de baixa aderência (TNT) em rayon, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm	cx c/ 10 unids	45
2	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio composto por fibras naturais de alginato de cálcio e sódio, derivadas de algas marinhas marrons (Phaeophyceae), estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm	cx c/ 10 unids	45
3	Bota de Unna composta de uma gaze contendo pasta não solidificável a base de Óxido de Zinco e emolientes, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10,2cmX9,14mts	cx c/ 01 unid	720
4	Compressa de Rayon impregnada com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos. Cobertura composta por malha porosa de acetato de celulose que permite a livre passagem do exsudato, impregnada com emulsão à base de petrolato, não aderente ao leito da ferida, não absorvente, atóxica, hipoalergênica, medindo YY x YY cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 7,6cmX20,3cm, envelope c/ 03 Unid.s	env. c/ 03 unid	360
5	Curativo de Hidrocolóide em placa, estéril, com camada externa semipermeável e grade demarcadora. Composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Tamanho 20 x 20 cm. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, com registro como produto médico para saúde com apresentação de Boas Práticas de Fabricação.	cx c/ 05 unid	45
6	Curativo de Hidrogel com AGE formulado com Água, Hidrocolóide, Estabilizante, Ácidos Graxos Essenciais(AGE), Umectante e Neutralizante, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em bisnagas de alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, bisnaga c/ 30grs	cx c/ 03 unid	45

LOTE XXV			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Escova de Citologia	unid	2250
2	Fixador de Citologia - Solução Fixadora Composto de Álcool Etílico, Butano Propano Solução Fixadora: composto de álcool etílico, butano-propano e carbowax, em líquido transparente, para fixação de esfregaços celulares em lâmina, acondicionado em frasco, spray, com 100 ml, rótulo com numeração de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; código Siafísico 95645-7	frs	24
3	Lamina de Citologia Fosca sem lapidar	unid	1800
4	Carvão para lavagem Gástrica	unid	75
5	Indicador Químico Classe 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor.	unid	7500
6	Conjunto de Nebulização Adulto	unid	225
7	Umidificador com frasco de plástico	unid	24
8	Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores;	unid	24
9	Conjunto de Nebulização Infantil	unid	225
10	Conjunto de Umidificador de O2 Completo	Unid	75
11	Frasco Umidificador	unid	75
12	Mini-Incubadora Biológica para Autoclaves a Vapor	unid	6
13	Blood Stop – Bandagem Profissional com Embalagem Prática, Blood Stop contínuo, mini curativos redondos para após a retirada de sangue.	unid	90
14	Teste Bowie & Dick, teste de remoção de ar e penetração de vapor	unid	1620
15	Indicador Biológico para monitorização dos ciclos da esterilização a vapor.	unid	1620

LOTE XXVI

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd
1	Tira teste para glicemia capilar por aspiração, com área reativa para determinação quantitativa da glicose no sangue, amostra, capilar, venosa, arterial e neonatal em pacientes insulina dependentes através amperométrico, que garante a eficiência do procedimento e que a amostra não sofra interferências de medicamentos, vitaminas e substâncias endógenas e outros açúcares a sua leitura. Apresentação das tiras em embalagem com 50 ou 100 tiras que devem vir acompanhadas de instruções em língua portuguesa, acondicionadas de forma adequada, a fim de assegurar que o produto não sofra nenhuma alteração durante o armazenamento até o momento do uso, deve constar data de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, bem como o registro em órgão competente. Devera acompanhar aparelhos compactáveis com a tira reagente. O aparelho deve ser de fácil manuseio, acompanhado de bateria ou pilha que permita seu adequado funcionamento. A empresa fornecedora deverá colocar em regime de comodato 1000 aparelhos, com reposição de aparelhos quebrados e fornecimento de bateria e software em língua portuguesa) de controle de glicemia, para facilitar a dispensação e controle de resultados dos pacientes. Sem ônus algum aos cofres públicos.	UNID	180000
2	Lanceta para teste de Glicemia 28gm 0,36mm.	Unid	180000
3	Termômetro Digital de Testa - Contém: Termômetro Digital de Testa, alça, pilhas e manual de instruções; - Faixa de medição de temperatura: 34,0°C a 42,2°C; - Precisão: ±0,3°C (dentro da faixa de medição); - Resolução do visor: 0,1; - Bateria: Uma pilha de lítio 3V (CR2032 tipo botão); - Peso: 141,5g; - Tamanho: 10,4 x 5,2 x 15,7 cm; Ideal para medição de temperatura corporal na testa; sensores capazes de aferir a temperatura de corpos ou superfícies através da radiação emitida por eles e a medição da temperatura é feita de modo que o sensor não precisa tocar a superfície, ou seja, não tem a necessidade de contato direto	Unid	75

LOTE XXVII			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	kits	75
1	KIT Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro	Unid	75
2	Fluxômetro Para Válvula Reguladora De Oxigênio	Unid	75
3	Sistema de Drenagem Mediastinal/Pleural- 2000ml	Unid	75
4	Máscara Laríngea MD 5.0 de Silicone Estéril Adulto 70-100Kg Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0. Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg. Características do produto: - Fabricada em Silicone; - Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa	Unid	375
5	KIT CATETER DUPLO LUMEM 12FX15CM BALTON Os cateteres Duplo Lumen são indicados para acesso vascular central, nutrição parenteral, tratamento da dor, coleta ou perfusão de sangue, preservando assim a rede venosa periférica e reduzindo a troca regular de cateteres periféricos. São cateteres cuja ponta se localiza numa veia de grosso calibre. A inserção do cateter pode ser por punção de veia jugular, subclávia, axilar ou femoral. Também podem ser puncionada por uma veia braquial, e instalado um "cateter central de inserção periférica".	galões	450
6	Desinfetante limpador hospitalar À base de quaternário de amônio e combinação de tensoativos, limpa, desengordura, desinfeta, galão 5 litros	galões	450
7	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS Poderoso limpador e desinfetante concentrado à base de peróxido de hidrogênio possuindo uma eficaz solução para limpeza e neutralização de odores devido sua propriedade oxidante. Substitui limpadores alcalinos, neutros e clorados. Amplo espectro de ação para vários tipos de microrganismos.	galões	450
8	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO Possui em sua formulação a combinação de Polihexametileno Biguanida (PHMB), um potencial agente antimicrobiano de última geração e Quaternário de Amônio, uma substância com propriedade antiestática e bactericida. É comprovadamente eficaz contra uma ampla variedade de microrganismos e na retirada de sujidades, o que impede a formação de biofilme.	Unid	7500
9	AVENTAL DESCARTAVEL - JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90	Unid	7500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

10	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT),. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS	Unid	7500
----	---	------	------

LOTE XXVIII			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd
1	Amaciante de tecidos composto por cloreto de dialquil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veículo desmineralizado.	galões	450
2	Detergente Alvejante Oxigenado liquido transparente perfumado e levemente fluorescente composto por Di-óxido de Hidrogênio tensoativo não-iônico, Sequestrante, Branqueador óptico, essência e veículo.	galões	450
3	Detergente Liquido concentrado para roupas, neutro, nas fases de Umectação, Pré-Lavagem e Lavagem. Indicado para roupas profissionais, transparente neutro ligeiramente fluorescente,	galões	450
4	Polifix com 02 vias Extensor de 2 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções	Unid.	2700
5	Máscara de Oxigênio MD de Alta Concentração Adulto com Reservatório	Und	150

Lote 29 a 56 – ME/EPP

XXIX			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Brometo de Fenoterol 5mg/ml solução oral frasco com 20ml	FRS	150
2	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola com 1ml	AMP	1500
3	Neomicina + Bacitracina pomada 5 mg (sulfato.)+250 UI (zincica)/g	BNG	3000
4	Norfloxacino 400mg	CPR	12000
5	Óxido de zinco + Palmitato de Retinol + Colecalciferol pomada 40 g	BNG	600
6	Sais p/ Reidratação Oral - pó para sol. oral de 1 litro	EVL	600
7	Acetato de Retinol 10.000UI + Metionina 5mg + Aminoácidos 25mg + Cloranfenicol 5mg	TB	35
8	Acido Valproico 250mg	CPR	15000
9	Acido Valproico 500mg	CPR	15000
10	Beclometasonadipropionato 50mcg/dose spray nasal frasco	FRS	150
11	Carbidopa/Levodopa 25/250mg cx c/30 CPR levodopa 250mg, Carbidopa 25mg (sulcado)	CPR	1800
12	Cetoprofeno 50mg/ml cx c/48amp x 2mlgencetoprofeno 100mg im	AMP	1200
13	Cloridrato de Lidocaína com epinefrina 2% 1:200.000 ampola com 20ml	FRS	53
14	Cloridrato de Tetracaína 10mg, Cloridrato de Fenilefrina 1mg, acido bórico15mg	FRS	15
15	Cloridrato de Verapamil (IV)2,5mg/ml ampola com 2ml	AMP	150
16	Dipropionato de Beclometasona50cg	FRS	150
17	Divalproato de Sódio 500mg	CPR	1800
18	Haloperidol gotas 2mg/ml	FRS	180
19	Haloperidol 1mg	CPR	12000
20	Levodopa (L-Dopa) 100mg, Cloridrato de Benserazida25mg	CPR	300
21	Oxcarbazepina 60mg	FRS	180
22	Propatilnitrato 10 mg	CPR	9000
23	Nistatina Solução Oral	FRS	150

Lote XXX			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Acetonido de Fluocinolona 0,275mg + Sulfato de Polimixina B 11.000UI + Sulfato de Neomicina 3,85mg + Cloridrato de Lidocaína 20mg	FRS	75
2	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg – suspensão injetável ampola de 1ml	AMP	150
3	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	CPR	15000
4	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg – solução injetável	AMP	600
5	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	AMP	180
6	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	180
7	Clorpromazina 25 mg(Não Sulcado)	CPR	6000
8	Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola com 2ml	AMP	90
9	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de Piridoxina 50mg, Glicose 1000mg, Frutose 1000mg	AMP	3000
10	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina	AMP	1000
11	Hidralazina 20mg/ml	AMP	60
12	Hidróxido de Alumínio 6% 250 ml,sistema fechado	FRS	750

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

13	Levomepromazina 40mg/ml	FRS	60
14	Metoprolol 50mg	CPR	15000
15	Nifedipina 10mg	FRS	4
16	Noretisterona 0,35mg	CTL	45

Lote XXXI			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	BOL	6000
2	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	BOL	6000
3	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	BOL	6000
4	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml	BOL	3000
5	Soro Glicofisiológico 1000ml	BOL	450
6	Soro Glicofisiológico 250ml	BOL	450
7	Soro Glicofisiológico 500ml	BOL	450
8	Soro Glicosado 5% 1000ml	BOL	450
9	Soro Glicosado 5% 250ml	BOL	450
10	Soro Glicosado 5% 500ml	BOL	450
11	Soro Ringer c/Lactato 500ml	BOL	60
12	Soro Ringer Simples 500ml	BOL	60
13	Soro Manitol 20% frasco de 250 ml sistema fechado	FRS	60

Lote XXXII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Amoxicilina 500 mg	CPR	24000
2	Atenolol 25mg	CPR	15000
3	Atenolol 100 mg	CPR	9000
4	Bicarbonato de Sódio 8.4% ampola com 10ml	AMP	60
5	Cinarizina 25mg	CPR	15000
6	Cinarizina 75mg	CPR	15000
7	Dexametasona 0,1 % creme	BNG	3000
8	Dexametasona Elixir 0,5 mg por 5ml suspensão	FRS	600

Lote XXXIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Ascorbico 500mg ampola com 5ml	AMP	2500
2	Alendronato Sódico 70mg	CPR	1440
3	Algestonaacetofenida 150mg/ml + Enantato de estradiol 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	15
4	Azitromicina 500mg	CPR	9000
5	Carbamazepina 400 mg	CPR	750
6	Carbonato de Lítio 450mg	CPR	3000
7	Carvedilol 25mg	CPR	15000
8	Carvedilol 3,125mg	CPR	15000
9	Carvedilol 6,25mg	CPR	15000
10	Cloreto de Potássio sol. Inj. 19,1% ampola de 10 ml	AMP	45
11	Cloridrato de Amiodarona 200mg COMPRIMIDO	CPR	15000
12	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml	AMP	600
13	Diazepan 10mg/2ml	AMP	600
14	Dimeticona 75mg/ml gotas	FRS	1200
15	Fenitoina 50 mg/ml	AMP	300
16	Fosfato de Sódico Dibásico 60mg/ml	FRS	150
17	Maleato de Bronfeniramina 2mg, Cloridrato de Felilefrina 2,5mg	FRS	600
18	Maleato de Levomepromazina 25 mg	CPR	15000
19	Nistatina 100.000 UI	TB	450
20	Oleo Mineral	FRS	300
21	Paracetamol 200mg/ml	FRS	3000
22	Permanganato de Potássio 100 mg	CPR	1500
23	Tramadol (cloridrato) 100mg / 2ml	AMP	1500
24	Acido Ascorbico 100mg/ml ampola com 5ml	AMP	1200
25	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml frasco ampola com 2,5ml	AMP	6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote XXXIV			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Carbonato de Cálcio 500mg + vitamina D 400mg	CPR	6000
2	Cefazolina Sódica 1g	AMP	32
3	Ceftriaxona 1g	AMP	600
4	Ceftriaxona 1g IM 3,5ml	AMP	600
5	Citrato de Orfenadrina 35mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 50mg	CPR	15000
6	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	CPR	15000
7	Cloridrato de Diltiazem 60mg	CPR	15000
8	Cloridrato de Imipramina 10mg	CPR	1500
9	Cloridrato de Imipramina 25mg	CPR	9000
10	Cloridrato de Propranolol 40 mg	CPR	15000
11	Diazepam 10mg	CPR	15000
12	Digoxina 0,25mg	CPR	3000
13	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml uso adulto e pediátrico	FRS	900
14	Furosemida 20mg/2ml ampola com 2ml	AMP	3000
15	Furosemida 40mg	CPR	15000
16	Ibuprofeno 50mg/ml	FRS	900
17	Penicilina 400.000UI Proc+Potas s/Dil.	F-A	600
18	Penicilina G Benzatina 600.000UI s/Dil.	F-A	600
19	Benzilpenicilinabenzatina 1 200 000 UI pó para suspensão injetável c/ diluente de 5 ml	FRS	473
20	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica gotas	FRS	1500
21	Butilbrometo de escopolamina+Dipirona Sódica 20mg/5ml + 2,5g/5ml ampola com 5ml	AMP	3000

LOTE XXXV			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Succinato sódico hidrocortisona 100mg	FRS	600
2	Succinato sódico hidrocortisona 500mg	FRS	1200
3	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg+80mg	CPR	3000
4	Aminofilina solução injetável 24 mg/ml ampola com 10ml	AMP	600
5	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml	FRS	600
6	Carbonato de Lítio 300mg	CPR	3000
7	Clonazepam 2 mg	CPR	60000
8	Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio 2,9g, Glicose 20g	ENV	150
9	Cloridrato de Clobutolol 4mg/ml	FRS	300
10	Cloridrato de Clomipramina 10mg	CPR	3000
11	Cloridrato de Clomipramina 25mg	CPR	6000
12	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	60000
13	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	CPR	500
14	Cloridrato de Ranitidina 150mg	CPR	15000
15	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml ampola com 2ml	AMP	3000
16	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml	AMP	1500
17	Dropropizina 15 mg/5ml	FRS	300
18	Dropropizina 7,5 mg/5ml	FRS	300
19	Epinefrina 1g/1000ml	AMP	300
20	Espironolactona 25mg	CPR	15000
21	Glicose 25% ampola com 10ml	AMP	300
22	Glicose 50% ampola com 10ml	AMP	300
23	Levotiroxina sódica 25 mg	CPR	15000
24	Levotiroxina sódica 50 mg	CPR	15000
25	Maleato de Desclorfeniramina 2mg/5ml	FRS	1200
26	Omeprazol 20 mg	CPR	60000
27	Omeprazol 40mg/ml	Amp	3000
28	Oxcarbazepina 600 mg	CPR	6000
29	Prometazina 25 mg	CPR	3000
30	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerossol	FRS	180

LOTE XXXVI			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Água para injeção 1000mls. fechado	FRS	30

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2	Água para injeção 10ml	AMP	15000
3	Azitromicina 600mg	FRS	900
4	Bromazepam 3 mg	CPR	9000
5	Bromoprida 4mg/ml	FRS	300
6	Carbamazepina 200 mg	CPR	60000
7	Cetoconazol 20mg/g	TB	300
8	Cimetidina 150mg/ml ampola com 2ml	AMP	3000
9	Cimetidina 200 mg	CPR	30000
10	Cloreto de sódio 9mg/ml + cloreto de benzalcônio solução nasal	FRS	600
11	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml	FRS	600
12	Cloridrato de Ambroxol 3mg/5ml	FRS	600
13	Cloridrato de Ambroxol 6mg com 120 ml xarope	FRS	600
14	Cloridrato de Biperideno 2 mg	CPR	9000
15	Cloridrato de Ciprofloxacina 500mg	CPR	9000
16	Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml ampola com 20ml	AMP	300
17	Cloridrato de Dopamina 50mg	AMP	300
18	Cloridrato de Tioridazina 100mg	CPR	6000
19	Cloridrato de Tioridazina 50mg	CPR	6000
20	Fitomenadiona (Vitamina K-1) 10mg/ml ampola com 1ml	AMP	300
21	Glibenclamida 5 mg	CPR	15000
22	Haloperidol 5mg	CPR	15000
23	Ibuprofeno 20mg/ml	FRS	450
24	Losartam Potássio 100mg	CPR	2500
25	Losartam Potássio 25mg (Sulcado)	CPR	2500
26	Noretisterona enantato 50mg/ml + Estradiol valerato 5mg/ml seringa de 1ml	AMP	300
27	Prednisona 20 mg	CPR	9000
28	Sulfadiazina de Prata 10mg/g	TB	300
29	Bromazepam 6mg	CMP	9000
30	Decanoato de Haloperidol 50 mg – 1 ml	AMP	300

LOTE XXXVII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Azitromicina 900mg	FRS	900
2	Cefalexina 500 mg	CAP	15000
3	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	CPR	6000
4	Retinol 400UI/g + Colecalciferol 1000UI/g + Óxido de Zinco 100mg/g	TB	600
5	Sulfametoxazol 200mg + Trimetoprima 40mg	FRS	150
6	Levofloxacina 500mg	Cpr	15000
7	Tobramicina colírio	Frs	3000

LOTE XXXVIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acetato de Noretisterona 0,5mg	CPR	1050
2	Aciclovir 50mg	TB	300
3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CPR	40000
4	Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml	FRS	600
5	Cetoconazol 20mg/g + Dipropionato de Betametasona 0,5mg/g + Sulfato de Neomicina 2,5mg/g	TB	600
6	Cimetidina 300 mg injetável	AMP	1500
7	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	FRS	600
8	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml	AMP	3000
9	Colagenase 0,06UI Cloranfenicol	TB	90
10	Colagenase 0,06UI s/Cloranfenicol	BNG	90
11	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	CPR	3000
12	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	CPR	3000
13	Dexametasona 1mg/ml	FRS	300
14	Dipirona Sódica 500mg	CPR	15000
15	Fenobarbital 200mg/ml	AMP	600
16	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg	CTL	3000
17	Loratadina 10 mg	CPR	15000
18	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	FRS	600
19	Polivitaminico drágeas	CPR	15000
20	Sulfato de Atropina 0,5mg/1ml ampola de 1ml	AMP	300

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

21	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10ml	AMP	300
22	Sulfato de Terbutalina 0,5mg	AMP	300
23	Sulfato Ferroso em comprimido com 40 mg de Ferro Elementar	CPR	15000
24	Polivitaminico drágeas	CPR	15000
25	Vitamina A + Aminoácidos + Cloranfenicolpom. oft.	BNG	30
26	Metoclopramida 10mg/2ml ampola com 2ml	AMP	3000
27	Morfina Injetável	AMP	600

LOTE XXXIX			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Acido Folinico 5mg	CPR	9000
2	Alopurinol 100 mg	CPR	12000
3	Belisato de Anlodipina 5mg (Sulcado)	CPR	15000
4	Betametasona 1mg	TB	150
5	Brometo de N-Butilescopolamina 6,67g	FRS	900
6	Cloridrato de Lidocaina 20mg/ml frasco ampola	FRS	400
7	Cloridrato de Lidocaina 20mg/g	TB	600
8	Cloridrato de Tiamina 3mg+Riboflavina 3mg+Cloridrato de Piridoxina 3m+Nicotinamida 10mg+Pantotenato de Calcio 3mg	FRS	300
9	Fenitoina 50mg/ml	amp	600
10	Fenitoina 100mg	CPR	9000
11	Gliconato de Calcio 10%	AMP	300
12	Heparina liofilizada 50UL/ml	AMP	150
13	Heparina Sódica 5000UI/025ml	AMP	300
14	Hipoclorito de Sódio 1%	L	90
15	Mebendazol 100mg	CPR	1500
16	Mebendazol 100mg/5ml	FRS	150
17	Metronizadol 250mg	CPR	1500
18	Metronizadol 500mg/5g	BNG	300
19	Midazolan 15mg/3ml	AMP	150
20	Midazolan 15mg	CPR	150
21	Nitrazepan 5mg	CPR	6000
22	Riboflavina 5mg+Cloridrato de Piridoxina 5mg+Nicotinamida 40mg+D-Pantenol 6mg	AMP	3000
23	Sulfato de Neomicina 5mg/g=Bacitracina 250UI/g	BNG	3000

LOTE XL			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Brometo de Ipratrópio 0,025%	FRS	600
2	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg/ml	FRS	300
3	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	FRS	225
4	Captropil sulcado 25 mg	CPR	30000
5	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2ml	AMP	300
6	Dexametasona 4mg/ml	AMP	6000
7	DiclofenacoSódico 50mg	CPR	30000
8	DiclofenacoSódico 75mg/3ml	AMP	6000
9	Dipirona sódica 500mg/ml	FRS	6000
10	Dipirona sódica 500mg/ml ampola com 2ml	AMP	6000
11	Dipropinato de Betametasona 6,405mg/ml	AMP	900
12	Fibrinolisisina 1U+Desoxirribonuclease 666UN+Cloranfenicol 10mg+Timerosol 0,004g	TB	120
13	Fluconazol 150mg	CPR	1500
14	Glimepirida 2mg	CPR	9000
15	Hidroclorotiazida 25 mg	CPR	30000
16	Maleato de Enalapril 20 mg	CPR	15000
17	Maleato de Levomepromazina 25mg	CPR	15000
18	Metildopa 250mg	CPR	15000
19	Nifedipina 20mg	CPR	15000
20	Nimesulida 50mg/ml	FRS	3000
21	Nimesulida 100mg comprimido	CPR	15000
22	Paracetamol 750mg	CPR	30000
23	Permetrina 1%	FRS	105
24	Prednisolona 3mg/ml	FRS	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE XLI			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Cloridrato De Paroxetina 20mg	CPR	15000
2	Cloridrato De Setralina 50mg	CPR	30000
3	Cetoprofeno IV	AMP	1500
4	Clopidogrel 75mg	CPR	1500
5	Acido Folico 5mg	CPR	15000
6	Cloridrato De Tioridazina 100mg	CPR	4500
7	Cloridrato De Tramadol 50mg	CPR	15000
8	Salbutamol Xarope	FRS	300
9	Acebrofilina Xarope Adulto	FRS	600
10	Acebrofilina Xarope Infantil	FRS	600
11	Aminofilina 100mg	CPR	6000
12	Levopa+Benserazida 200/50mg	CPR	2970
13	Dipirona Sódica + Prometazina + Adifeninalnietavel (375+12,5+12,5mg)	CPR	300
14	Ibuprofeno 300mg	CPR	6000
15	Clonazepam 2,5mg/ml	Frs	300
16	Acido Valproico 250mg/5ml	Frs	180
17	Fenobarbital gotas	Frs	60

LOTE XLII			
Item	Descrição Do Produto	Unid.	Qtd
1	Fentanil 50mg/ml	Amp	300
2	Flumazenil 0,5mg/5ml	Amp	150
3	Lidocaina 10mg/ml	Amp	300
4	Succinilcolina 100mg	Amp	300
5	Etomidato 2mg/ml	Amp	300
6	Finasterida 5mg	Cpr	30000
7	Metoprolol 50mg	Amp	3000
8	Adenosina 6mg	Amp	150
9	Noradrenalina	Amp	600
10	Nipride injetável	Amp	150
11	Atensina 0,100mg	Cpr	1250
12	Doxazosina 4mg	Cpr	30000
13	Exoxaprina 40mg	Frs-Amp	300

LOTE XLIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Agulha Hipodermica 13x4,5 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	3000
2	Agulha Hipodermica 25x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	3000
3	Agulha Hipodermica 25x8 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	15000
4	Agulha Hipodermica 30x7 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	15000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5	Agulha Hipodermica 40x12 - Agulha descartável para aplicação de medicamentos injetáveis, material atóxico e apirogênico. Possui parede fina e biseltrifacetado, oca livre de rebarbas, afiada, polida, proteteroconstituído de prolitileno atóxico e apirogênico. Aceitos proporcionando encaixe perfeito a condutores como seringas e equipos, cateteres e outros similares. Produto estéril embalada individualmente em filmes termolástico e papael grau cirúrgico seladostermicamente (blister). Esterilidade assegurada por 5 anos.	Unid.	15000
6	Agulha Novofine 0,3x6mm-	CX	6
7	Seringa descartável estéril apirogenica 10ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	6000
8	Seringa descartável esterilapírogênica 1ml de segurança Capacidade em ml: 1ml. ☐ Capacidade em UI (Unidade de Insula/Unidade Internacional): 100UI. ☐ Comprimento: 8mm. ☐ Calibre: 0,25mm (31g). ☐ Agulha fixa mais fina e mais curta. ☐ Bisel trifacetado. ☐ Sem espaço residual. ☐ Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação. ☐ Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência. ☐ Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. ☐ Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Informações adicionais: *Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Assegura fácil leitura e precisão nas dosagens. *Êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, permite alinhamento exato com a escala. *Cada traço representa 2 unidades. Ideal para quem utiliza menos de 100 unidades de insulina por aplicação. *Agulha fixa. Não possui espaço morto. *Não há desperdício de insulina. *Integralmente siliconizada, deslize suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	Unid.	60000
9	Seringa descartável esterilapírogênica 20ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável	Unid.	6000
10	Seringa descartável esterilapírogênica 3ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	Unid.	6000
11	Seringa descartável esterilapírogênica 5ml de segurança atendido a norma NR32	Unid.	9000
12	Dispositivo para infusão endovenosa nº 19 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	100
13	Dispositivo para infusão endovenosa nº 21 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	6000
14	Dispositivo para infusão endovenosa nº 23 de segurança atendido a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto por uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite maior segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15	Dispositivo para infusão endovenosa nº 25de segurança atendedo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	3000
16	Dispositivo para infusão endovenosa nº 27de segurança atendedo a norma NR32 - Dispositivo que permita a condução de infusões de soluções parenterais na corrente intravenosa do paciente, através da punção. Material de uso único, composto po uma cânula/agulha siliconizada para permitir melhor deslizamento e reduzir a dor no momento da punção, pontatrifacetada que permite mario segurança e reduz o trauma venoso.	Unid.	100
16	Cateter intravenoso nº 18de segurança atendedo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	300
18	Cateter intravenoso nº 20de segurança atendedo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	600
19	Cateter intravenoso nº 22de segurança atendedo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	4000
20	Cateter intravenoso nº 24de segurança atendedo a norma NR32 - Cateter para acesso venoso periférico, G, com sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes percutâneos. Possui dispositivo integrado de proteção automática, que independe da ação do usuário, fácil manuseio, não exige mudança da técnica convencional de punção. Cânula em poliuretano, radiopaco, flexível. Agulha em aço inoxidável, com biseltrifacetado e paredes finas. Canhão translúcido para visualização instantânea do sangue, colorido conforme dimensão da cânula, em polipropileno; câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo. Atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em blister grau cirúrgico com abertura asséptica do tipo pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Ideais para punções periféricas em terapias endovenosas de média duraçãoCaixa com 100 unidades.	Unid.	4000

LOTE XLIV			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Cânula de entubação com CUFF nº 2-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
2	Cânula de entubação com CUFF nº 3-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
3	Cânula de entubação com CUFF nº 3-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4	Cânula de entubação com CUFF n° 4-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
5	Cânula de entubação com CUFF n° 4-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
6	Cânula de entubação com CUFF n° 5-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
7	Cânula de entubação com CUFF n° 5-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
8	Cânula de entubação com CUFF n° 6-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
9	Cânula de entubação com CUFF n° 6-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
10	Cânula de entubação com CUFF n° 7-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
11	Cânula de entubação com CUFF n° 7-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
12	Cânula de entubação com CUFF n° 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
13	Cânula de entubação com CUFF n° 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
14	Cânula de entubação com CUFF n° 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
15	Cânula de entubação com CUFF n° 9-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	Unid.	2
16	Cânula de Guedel pacote contendo o jogo completo(5 peças) - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal, em anestésias gerais, ou quando o paciente encontra-se inconsciente. Devido ao seu formato anatômico semelhante ao trajeto orofaríngeo, permite manter a passagem de ar desobstruída, favorecendo a ventilação do paciente. Uma das extremidades da cânula é equipada com HB-Block,utilizado para manter o lúmen da cânula	pacote	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	livre para passagem de ar, assim como para identificar através da cor o tamanho da mesma, e a outra extremidade é destinada a introdução na cavidade oral até a região orofaríngea do paciente, esta extremidade é suave para evitar danos aos tecidos moles da região orofaríngea e ao mesmo tempo propiciar melhor ventilação.		
17	Sonda Foley em latex duas vias nº 12 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	20
18	Sonda Foley em latex duas vias nº 14 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	20
19	Sonda Foley em latex duas vias nº 16 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	unid	20
20	Sonda Foley em latex duas vias nº 18 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	Unid	60
21	Sonda Foley em latex duas vias nº 20 - • Conector Universal do sistema de escoamento de urina; • Válvula de fácil manipulação; • Embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; • Fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; • Descartável, estéril • Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto. • Orifícios dequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; • Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; • Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; • Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); • Embalado individualmente, tendo como embalagem primária, invólucro plástico transparente, que preserva a lubrificação, seguido de Papel Grau Cirúrgico, preservando a integridade asséptica do produto; • Compatível com lubrificantes à base de água	Unid	20
22	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid	30
23	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid	30
24	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid	30
25	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid	30
26	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

27	Sonda nasogastrica curta nº 20	Unid	30
28	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid	30
29	Sonda nasogastrica longa nº 10	Unid	30
30	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unid	30
31	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unid	30
32	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unid	30
33	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unid	30
34	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unid	30
35	Sonda nasogastrica longa nº 8	Unid	30
36	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 06	Unid	30
37	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 08	Unid	30
38	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 10	Unid	30
39	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 12	Unid	2400
40	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 14	Unid	750
41	Sonda Uretral de PVC atoxico siliconado nº 16	Unid	30
42	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NR 12 - Sonda para nutrição enteral confeccionada em poliuretano, translúcida, com linha radiopaca em toda sua extensão e marcas de graduação a cada 5 cm; extremo distal composto por ogivas de aço inox; extremo proximal com duas vias sendo uma para ministrar a dieta e a outra para acesso com objetivos diversos; fio guia trançado e com extremo distal atraumático sendo ainda lubrificado a fim de evitar o tracionamento da sonda quando de sua retirada. Embalada em papel grau-cirúrgico esterilizada por óxido de etileno. Medidas:12frx120cm.	Unid	90
43	Sonda de Aspiração Traqueal nº12	unid	150
44	Sonda de Aspiração Traqueal nº14	unid	150

LOTE XLV			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Algodão Hidrofilo 500grs	Rolo	300
2	Atadura crepe 10cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 30g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
3	Atadura crepe 15cm 100% algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 45g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
4	Atadura crepe 20cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 60g pacotes com 12 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
5	Atadura crepe 6cm 100%algodão ou misto, TIPO II massa por unidade 18g pacotes com 24 Unid, conforme NBR 14056	Pacote	180
6	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm qdo dobrada, 15cmx30cm, qdoaberta, peso 1gr por unidade, 13 fios, 100% algodão, pacote com 500 Unid, conforme NBR 13846	Pacote	300
7	Gaze tipo queijo 13fios, 91cm x 91mts	Rolo	9
8	Gaze Estéril7,5cm x 7,5cm, quando dobrada, 15cmx30cm qdo aberta, pesando 1 gr por unidade, 13fios, 100% algodão, Pacote com 10 unidades, conforme NBR 13846Gaze Estéril7,5cm x 7,5cm 13fios Pacote com 10 unidades	pacote	30000

LOTE XLVI			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Cadarço para Cânula de Entubação - Cadarço sarjado 90% algodão + 10% poliéster - 10X10	Rolo	6
2	Aparelho de Pressão Adulto - Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneróide. Opções de cores: Preto, Cinza, Azul, Verde, Vinho, Vermelho e PINK.Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade. Disponível no tamanho adulto, com fechamento em velcro.	Unid.	30
3	Aparelho de Pressão infantil - Aparelho de Pressão com 5 ANOS DE GARANTIA no manômetro. Carcaça em alumínio/zinco com pintura epóxi. Mecanismo Interno Suíço, braçadeira em nylon, manguito e bulbo em látex mais resistente e flexível. Procedência nacional	Unid.	6
4	Aparelho de Pressão para Obeso	uni	30
5	Estetoscópio - Modelo duo som, corpo auscultador em alumínio, ótimo acabamento e definição acústica. Tubo em Y em PVC sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado. Olivas em termoplástico, design anatômico, excelente conforto e auscultação.	Unid.	30
6	Cinto para Prancha - Acessório utilizado em conjunto com a prancha longa de imobilização e transporte de vítimas politraumatizadas.Confeccionado em fitas de polipropileno e fecho tipo tridente.Tamanho 1,60 mts x 5 cm : Cor: Amarelo, Vermelho e Preto	Unid.	6
7	Colar Cervical G tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
8	Colar Cervical M tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	3
9	Colar Cervical P tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado;	Unid.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;		
10	Colar Cervical PP tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	Unid.	3
11	Almotolia plástica transparente fabricada em polietileno atóxico com graduação a cada 10ml. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade de 300ml.	Unid.	60
12	Papel termosensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 48mm x 30mts	Unid.	60
13	Papel termosensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 90mm x 30mts	Unid.	60
14	Termometro Clinico Digital com visor de cristal líquido - escala +32°C a + 44°C, Resolução 0,1°C, alimentação: 1 pilha de 1,5v com duração de 250h ou até 1000 usos - Dimensões 128,1x18,5x10,5mm - Instrumento digital com visor de creistal líquido, indicador de pilcha fraca, memória para última temperatura, função autodesligamento após 10min. sem uso, alerta donoro, a prova d'agua. Medição via oral, axilar e retal. Com registro na Anvisa.	Unid.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15	Termometro Digital máxima e mínima para GELADEIRA C/ caboEXTENSOR de 3 m - Escala interna - 20°C...+70°C, escala externa -50° C + 70° C, medição de temperatura interna e3 extrena, registro dos valores máxima e mínina, visor de cristal líquido de fácil leitura, função °C/°F, com cabo extensor de 3 m	Unid.	9
16	Bolsa coletora de Urina de Sistema Fechado 2000ml - Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita ascensão de bactérias para o paciente, válvulaantirrefluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponto para coleta de urina com membrana de látex autovedante.	Unid.	90

LOTE XLVII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros. Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	240
2	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 3 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	240
3	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 7 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	Unid.	120
4	Grau Cirurgico10cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de ± 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel ± 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	12
5	Grau Cirurgico15cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de ± 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel ± 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	Rolo	12
6	Grau Cirurgico20cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de ± 10%) selado com solda tripla	Rolo	6

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel $\pm$ 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas para esterilização em vapor, gás		
óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de área impressa conforme norma ABNT.		
São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase “não utilizar se		
danificado”. A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle.		
A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.		

LOTE XLVIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Equipo para administração de soluções parenterais, PVC ou similar, atóxico, tubo com no mínimo 1,50m., com ponta perfurante para ampola plástica, com pinça rolete de alta precisão, Injetor Lateral, c/corta fluxo para terapia intermitente sem aba de proteção, sistema auto cicatrizante, conector, macho luerslip com protetor sem filtro, gotejador macrogotas, respirador com filtro de ar hidrófobo bacteriológico de 0,2 micra, câmara flexível com filtro de partículas, embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual, estéril, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14041	Unid.	1500
2	Equipo para soro macrogotas	Unid	12000
3	Cateter nasal tipo óculos - Artigo médico-hospitalar de uso único, estéril e apirogênico, que tem como função permitir aplicações de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico e flexível, permite aplicações de oxigênio com excelentes níveis de aproveitamento, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Devido ao ajuste preciso que o tensionador proporciona, associado à flexibilidade do tubo, o cateter pode ser usado por vários dias, sem provocar desconforto ao paciente. Produto esterilizado a óxido de etileno e embalado em pouche de papel grau cirúrgico, contendo uma unidade do produto por embalagem. PRAZO DE VALIDADE: 02 (dois) anos a partir da data de esterilização. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: Óxido de Etileno. COMPONENTES DO PRODUTO: - Tubo: PVC cristal; - Narina: PVC cristal; - Ajuste: PVC verde; - Conector: PVC verde; - Tampinha: PVC verde. EMBALAGEM: Pouche de Papel Grau Cirúrgico	Unid.	300
4	Frasco para nutrição enteral 300ML - 90 unidades por caixa; Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). O produto é embalado em embalagem BOPP (polipropileno biorientado), contendo uma unidade do produto por embalagem. A embalagem de embarque é caixa em papelão, com medidas internas de 412x355x405 mm - 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.	Unid.	150
5	Luva cirúrgica estéril nº 6-0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	120
6	Luva cirúrgica estéril nº 6-5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	120
7	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
8	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
9	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada,	Pares	180

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.		
10	Luva cirúrgica estéril nº 8.5 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	Pares	180
11	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho G- não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	90
12	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho M - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	120
13	Luva descartável para procedimento tamanho P - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas com pó bioabsorvidos, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100Cx.	Caixa	120
14	Luva descartável para procedimento s/talco tamanho PP - não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência lubrificadas sem pó absorvível, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Produzidas seguindo as Legislações vigentes sendo elas RDC ANVISA nº 5 e Portaria INMETRO 233. Cx c/100 UNIDADES	Caixa	90
15	Luva Vinil tamanho P - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	20
16	Luva Vinil tamanho M - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	45
17	Luva Vinil tamanho G - PowderFree Luva de procedimento confeccionada em Policloreto de Vinila; descartável, não estéril, sem costura; ambidestra; anatômica e antialérgica, não lubrificada com pó ou similar, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, acondicionadas em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, registro em órgão competente.	Caixa	45
18	Espéculo vaginal descartável G iluminado - Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espéculo da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.	Unid.	150
19	Espéculo vaginal descartável M iluminado. Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espéculo da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra	Unid.	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.		
20	Espéculo vaginal descartável P iluminado. Espéculo vaginal descartável modelo Collin à exata semelhança do modelo existente em nosso meio, chamado Collin. É composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante. Produto usado para realização de exame ginecológico (exame especular) com a finalidade de visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O espéculo da Linha KOLPL LUX exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada à Fonte Led de Iluminação Kolplux.	Unid.	300

LOTE XLIX			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Fita adesiva crepe 16 x 50	Rolo	180
2	Eletrodo para monitorização Cardíaca. Confeccionado em espuma de polietileno adesivadahipoalergenico com gel sólido, banhado com Ag/AgCl, na base e revestido em aço inox na parte superior.pacote com 50 Unid.s	Pacote	60
3	Extensão / Mangueira para ar comprimido- Extensão 1,60mts para conector amarelo 3/4 de ar comprimido. Uso em ar comprimido hospitalar, mangueira em pvc. Terminal com rosca.	Unid.	9
4	Mascara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas - GRAMATURA 60 (g/m²) FABRICADAS A PARTIR DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E FILTRO INTERMEDIÁRIO BACTERIOLÓGICO BFE >95%	Caixas	900
	COMPOSTO POR POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, C LIP NASAL PARA ADAPTAÇÃO A FACE, COSTURA ULTRA-SÔNICA, ATÓXICA,		
	COMERCIALIZADA NA COR BRANCA. INDICADAS NAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE		
	CONTAMINAÇÕES CRUZADAS		
5	TOUCA DESCARTAVEL C/100 - Touca descartável não estéril, com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso.Composição: Não tecido 100% Polipropileno Gramatura: de 10 a 12gr/m² Cor: Branco Tamanho: Único Unidades por pacote: 100un Medidas do pacote: 31,5cm x 26,5cm x 4,5cm Medidas da caixa master: 26cm x 22cm x 48cm	PCTE	30
	Unidades por caixa master:		
6	Aparelho para Barbear - Aparelho de barbear descartável com cabo plástico, lâmina dupla e capa protetora. Embalagem com 5 aparelhos de barbear descartáveis.	Unid.	90
7	Abaixador de madeira para lingua pacote com 100 Unid.s - palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade.	Pacote	180
	Produto não estéril, totalmente descartável.		
8	Esparadrapo impermeável 10cm x 4.5 m - Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Produto correlato médico hospitalar, classe I. É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui as bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos penetrem no ferimento.	Rolo	300
9	Fita hipoalergenamicroporosa25mm x 10mts. Tecido não tecido a base de fibras viscosas com adesivo acrílico hipoalergênico. produto correlato médico hospitalar, classe I (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada e embalada em caixa de papelão também identificada. Possui alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma.	Unid.	300
10	Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade, transparente , macroperfurado livre de látex e hipoalergênica 25mmx10mts	unid	300
11	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 100 Unids	Caixa	30
12	Lencol de papel 70cm x 50m 100% celulose virgem	Rolo	600
13	Espatula de ayres, pacote com 100 Unid.s palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, resistente contra quebras, superfície lisa e de bordas arredondadas.	Pacote	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

14	Lamina cirurgicaesterelizada nº 10 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
15	Lamina cirurgicaesterelizada nº 11 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	400
16	Lamina cirurgicaesterelizada nº 12 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
17	Lamina cirurgicaesterelizada nº 15 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
18	Lamina cirurgicaesterelizada nº 21 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
19	Lamina cirurgicaesterelizada nº 22 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
20	Lamina cirurgicaesterelizada nº 24 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	Unid.	300
21	Fio Nylon 2-0 estéril cuticular agulhado	unid	72
22	Fio Nylon 3-0 estéril cuticular agulhado	unid	144
23	Fio Nylon 4-0 estéril cuticular agulhado	unid	144
24	Fio Nylon 5-0 estéril cuticular agulhado	unid	72
25	Fio Catgut 3-0	Unid	72
26	Fio Catgut 4-0	unid	72

LOTE L			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Água oxigenada 10vol litro - 10 volumes (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	60
2	Água para Autoclave galão de 5 litros 360 Galão	GALÃO	45
3	Álcool 70%Litro - notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77ºGL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR	LITRO	144
4	Álcool em Gel Litro - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, preparado em quantidade suficiente para 100% de água purificada obtida pelo sistema de osmose reversa ,de ação instantânea e bactericida para higienização das mãos, pH neutro 7,00, formulado com álcool etílico (70 V/V ou 62,44º INPM) e agente emoliente (glicerina), contendo o agente desnaturanteBenzoato de Denatonium, não irritante e biodegradável, acondicionado em frasco (refil) 800ml.Embalagem individual, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número da notificação no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Refil) . Laudo que comprove eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Laudo de irritação cutânea e certificado de teor. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de	LITRO	1250
5	Clorexidina aquosa - Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos	LITRO	72

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Samonellacholeraesuis. Para antissepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção		
6	Clorexidinedegermante - Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Samonellacholeraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	72
7	ÉTER - Éter sulfurico comercial- Éter alcoolizado- solução de éter sulfúrico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, q.s.p 100%, notificado como medicamento. Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, Embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Registro na ANVISA. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	2
8	Vaselina liquida - Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	LITRO	30
9	GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS- Meio de contato para transmissão ultrassônica, devendo ser aplicado sobre a pele do paciente de modo a possibilitar a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. A mistura não apresenta perigo térmico - Estado físico: Semi-sólido, - Cor: Incolor § Odor: Inodoro - Ponto de fulgor: Produto não inflamável - Solubilidade: Solúvel em água - pH 100%: 6,0 a 7,0	GALÃO	15
10	Sabão Enzimático 500 MI - Detergente Multi-enzimático não espumante com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), sem corante e sem essência, tensoativonão-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água e atividade proteolítica mínima de 0,12, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas: não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída, pH 6 a 8, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. O produto deverá apresentar uma concentração mínima de 3,5% de tensoativos para garantir a eficácia da limpeza. As empresas deverão cotar na proposta o menor preço do litro diluído, porém a entrega será feita com a solução concentrada. Tempo de Imersão de até 5 minutos. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes.	FR	90
11	Acido Peracético 0,2% galão de 5 litros(para Lavagem de Mascara de Inalação)	galões	9

LOTE LI			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Solução composta de água purificada, poliaminopropil biguanida (phmb 0,1%), derivado betaínico 0,1%, O produto deverá manter-se estável para o uso após aberto até a data de validade se utilizado conforme a orientação de uso. Produto registrado como produto médico para saúde classe IV com apresentação da BPF. Frasco de 350ml.	cx c/ 01 unid	15
2	AGE produto rico em Ácidos Graxos Essenciais (AGEs), contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja - COMPOSTO PROTETOR COMPOSTO POR ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSATURADOS, COM NO MINIMO (ACIDO	FRS	90

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPRICO, ACIDO CAPRILICO, LECITINA DE SOJA E
VITAMINA A e E), FORMA FARMACEUTICA SEM ADICAO
DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL OU MINERAL, SOB A
FORMA OLEOSA, SEM PERFUME E COM REGISTRO PARA CORRELATOS GRAU DE RISCO CLASSE III,
FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 200ml COM TAMPA TIPO ALMOTOLIA.

LOTE LII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Compressa de Carvão Ativado com Prata Recortável composto de tecido de carvão ativado (celulose carbonizada) impregnado com nitrato de prata, revestido entre duas camadas de tecido de baixa aderência (TNT) em rayon, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm	cx c/ 10 unids	15
2	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio composto por fibras naturais de alginato de cálcio e sódio, derivadas de algas marinhas marrons (Phaeophyceae), estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm	cx c/ 10 unids	15
3	Bota de Unna composta de uma gaze contendo pasta não solidificável a base de Óxido de Zinco e emolientes, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10,2cmX9,14mts	cx c/ 01 unid	240
4	Compressa de Rayon impregnada com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos. Cobertura composta por malha porosa de acetato de celulose que permite a livre passagem do exsudato, impregnada com emulsão à base de petrolato, não aderente ao leito da ferida, não absorvente, atóxica, hipoalergênica, medindo YY x YY cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 7,6cmX20,3cm, envelope c/ 03 Unid.s	env. c/ 03 unid	120
5	Curativo de Hidrocolóide em placa, estéril, com camada externa semipermeável e grade demarcadora. Composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Tamanho 20 x 20 cm. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, com registro como produto médico para saúde com apresentação de Boas Práticas de Fabricação.	cx c/ 05 unid	15
6	Curativo de Hidrogel com AGE formulado com Água, Hidrocolóide, Estabilizante, Ácidos Graxos Essenciais(AGE), Umectante e Neutralizante, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente em bisnagas de alumínio contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, bisnaga c/ 30grs	cx c/ 03 unid	15

LOTE LIII			
Item	Descrição Do Produto	Unid	Qtd
1	Escova de Citologia	unid	750
2	Fixador de Citologia - Solução Fixadora Composto de Álcool Etílico, Butano Propano Solução Fixadora: composto de álcool etílico, butano-propano e carbowax, em líquido transparente, para fixação de esfregaços celulares em lâmina, acondicionado em frasco, spray, com 100 ml, rótulo com numeração de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; código Siafisico 95645-7	frs	8
3	Lamina de Citologia Fosca sem lapidar	unid	600
4	Carvão para lavagem Gástrica	unid	25
5	Indicador Químico Classe 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor.	unid	2500
6	Conjunto de Nebulização Adulto	unid	75
7	Umidificador com frasco de plastico	unid	8
8	Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores;	unid	8
9	Conjunto de Nebulização Infantil	unid	75
10	Conjunto de Umidificador de O2 Completo	Unid	25
11	Frasco Umidificador	unid	25
12	Mini-Incubadora Biológica para Autoclaves a Vapor	unid	2
13		unid	30

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

	Blood Stop – Bandagem Profissional com Embalagem Prática, Blood Stop contínuo, mini curativos redondos para após a retirada de sangue.		
14	Teste Bowie & Dick, teste de remoção de ar e penetração de vapor	unid	540
15	Indicador Biológico para monitorização dos ciclos da esterilização a vapor.	unid	540

LOTE LIV			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd
1	Tira teste para glicemia capilar por aspiração, com área reativa para determinação quantitativa da glicose no sangue, amostra, capilar, venosa, arterial e neonatal em pacientes insulina dependentes através amperométrico, que garante a eficiência do procedimento e que a amostra não sofra interferências de medicamentos, vitaminas e substâncias endógenas e outros açúcares a sua leitura. Apresentação das tiras em embalagem com 50 ou 100 tiras que devem vir acompanhadas de instruções em língua portuguesa, acondicionadas de forma adequada, a fim de assegurar que o produto não sofra nenhuma alteração durante o armazenamento até o momento do uso, deve constar data de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, bem como o registro em órgão competente. Devera acompanhar aparelhos compactáveis com a tira reagente. O aparelho deve ser de fácil manuseio, acompanhado de bateria ou pilha que permita seu adequado funcionamento. A empresa fornecedora deverá colocar em regime de comodato 1000 aparelhos, com reposição de aparelhos quebrados e fornecimento de bateria e software em língua portuguesa) de controle de glicemia, para facilitar a dispensação e controle de resultados dos pacientes. Sem ônus algum aos cofres públicos.	UNID	60000
2	Lanceta para teste de Glicemia 28gm 0,36mm.	Unid	60000
3	Termômetro Digital de Testa - Contém: Termômetro Digital de Testa, alça, pilhas e manual de instruções; - Faixa de medição de temperatura: 34,0°C a 42,2°C; - Precisão: ±0,3°C (dentro da faixa de medição); - Resolução do visor: 0,1; - Bateria: Uma pilha de lítio 3V (CR2032 tipo botão); - Peso: 141,5g; - Tamanho: 10,4 x 5,2 x 15,7 cm; Ideal para medição de temperatura corporal na testa; sensores capazes de aferir a temperatura de corpos ou superfícies através da radiação emitida por eles e a medição da temperatura é feita de modo que o sensor não precisa tocar a superfície, ou seja, não tem a necessidade de contato direto	Unid	25

LOTE LV			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd
1	KIT Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxômetro	kits	25
2	Fluxômetro Para Válvula Reguladora De Oxigênio	Unid	25
3	Sistema de Drenagem Mediastinal/Pleural- 2000ml	Unid	25
4	Máscara Laríngea MD 5.0 de Silicone Estéril Adulto 70-100Kg Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0. Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg. Características do produto: - Fabricada em Silicone; - Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote; - Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa	Unid	25
5	KIT CATETER DUPLO LUMEN 12FX15CM BALTON Os cateteres Duplo Lumen são indicados para acesso vascular central, nutrição parenteral, tratamento da dor, coleta ou perfusão de sangue, preservando assim a rede venosa periférica e reduzindo a troca regular de cateteres periféricos. São cateteres cuja ponta se localiza numa veia de grosso calibre. A inserção do cateter pode ser por punção de veia jugular, subclávia, axilar ou femoral. Também podem ser puncionada por uma veia braquial, e instalado um "cateter central de inserção periférica".	Unid	125
6	Desinfetante limpador hospitalar À base de quaternário de amônio e combinação de tensoativos, limpa, desengordura, desinfeta, galão 5 litros	galões	150
7	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS Poderoso limpador e desinfetante concentrado à base de peróxido de hidrogênio possuindo uma eficaz solução para limpeza e neutralização de odores devido sua propriedade oxidante. Substitui limpadores alcalinos, neutros e clorados. Amplo espectro de ação para vários tipos de microrganismos.	galões	150
8	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO Possui em sua formulação a combinação de Polihexametileno Biguanida (PHMB), um potencial agente antimicrobiano de última geração e Quaternário de Amônio, uma substância com propriedade antiestática e bactericida. É comprovadamente eficaz contra uma ampla variedade de microrganismos e na retirada de sujidades, o que impede a formação de biofilme.	galões	150

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9	AVENTAL DESCARTAVEL - JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90	Unid	2500
10	TOUCA OU GORRO DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT),. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS	Unid	2500
11	PROPÉ DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO; 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. GRAMATURA: 30GR. TAMANHO: ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43)	Unid	2500

LOTE LVI			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	Qtd
1	Amaciante de tecidos composto por cloreto de dialquil dimetil amônio, conservante, corante, essência e veículo desmineralizado.	galões	150
2	Detergente Alvejante Oxigenado liquido transparente perfumado e levemente fluorescente composto por Di-óxido de Hidrogênio tensoativo não-iônico, Sequestrante, Branqueador óptico, essência e veículo.	galões	150
3	Detergente Liquido concentrado para roupas, neutro, nas fases de Umectação, Pré-Lavagem e Lavagem. Indicado para roupas profissionais, transparente neutro ligeiramente fluorescente,	galões	150
4	Polifix com 02 vias Extensor de 2 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções	Unid.	900
5	Máscara de Oxigênio MD de Alta Concentração Adulto com Reservatório	Und	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão : ____

Processo : ____ Objeto : ____

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) _____ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão :__

Processo : __ Objeto : _

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: _____ nº Pág. _____

CNPJ: _____

Processo nº _____/_____

Pregão nº _____/_____

Descrição do Objeto: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRIC	QTDE.	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	11111	XXXXX	000	ZZZZ	0,00	0,00
02	22222	SSSSSS	000	YYY	0,00	0,00

VALOR TOTAL DO LOTE

TOTAL GLOBAL R\$ _____ 0,00

Prazo de validade da proposta _____ dias.

Condições de Pagamento _____ Prazo
de entrega _____

Estiva Gerbi - SP, ___ de _____ de 20__.

Assinatura Nome

Cargo

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (presencial) nº __/ , da Prefeitura do Município de Estiva Gerbi/SP, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e Data.

Nome, RG e Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob a pena da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____, é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
– SP.

Estiva Gerbi, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do representante legal. RG.:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 67.168.856/0001-41, com sede na Avenida Adélia caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, **CONTRATANTE** e a empresa __, situada _____, neste ato representa da pelo Sr(a)_____, Doc._____, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam no presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº _____ – que é regida pela Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Medicamentos e insumos, para abastecer _____, durante o período de 12 (doze) meses, em acordo com o edital completo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.3 – O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (____), assim distribuídos por item conforme **ANEXO I**, que faz parte integrante deste contrato, que onerará o orçamento vigente.

2.4 – Os preços propostos poderão ser objeto de repactuação entre as partes, com base na adequação aos novos preços de mercado, limitado ao menor preço por item, praticado no mercado, devendo a **CONTRATADA** justificar e comprovar os reajustes praticados, respeitadas as disposições vigente.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias de conformidade com o item 13 do edital, consignados no orçamento vigente.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 – A forma de fornecimento dos Medicamentos e Insumos será de conformidade com os itens 10 e 11 do edital completo.



CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

CLAUSULA SEXTA – DOS IMPOSTOS

6.1 – Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte da Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para execução deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 – Os Medicamentos e insumos fornecidos, terão pagamento estipulados em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos mesmos.

CLAUSULA OITAVA:

8.1 – O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos Medicamentos e insumos serão adotados os critérios do governo federal com as devidas planilhas de custos.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – As penalidades serão de acordo com o Edital completo.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.5 – A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP, poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;
- b) caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP.
- c) paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- d) imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos Medicamentos e insumos;
- e) estar fora das normas estabelecidas pela ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

10.6 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.7 – Se a Prefeitura Municipal, tiver que ingressar em juízo em consequência deste contrato, a contratada, sem prejuízo de indenização e das sanções cabíveis, pagará a primeira, a título de honorário advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.8 – Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Estiva Gerbi.....de.....de..

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

CONTRATADO EMPRESA.....

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° _____Proc._____, Pregão Presencial n°:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS**

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estiva Gerbi, _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Cláudia Botelho de Oliveira Diegues
Prefeita Municipal

CONTRATADA _____

CONTRATADA

RG. CPF

Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.____

PREGÃO PRESENCIAL Nº._____

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela, Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-3, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº.____, **REGISTRAR OS PREÇOS** do **FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, conforme descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº ____ , da licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sedena Rua_____, nº.____, Cidade de_____, Estado do_____, CEP.____nº._____, neste ato representada por,_____ portador do RG nº. _____, expedido pela_____, inscrita no CPF sob o nº. _____.

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

1.3 - A presente licitação tem por objeto proceder o Sistema de Registro de Preço de medicamentos e insumos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, bem como da proposta da Licitante descrita no preâmbulo desta Ata.

1.4 - Fica registrado para o (s) item (s) abaixo especificado (s) o (s) seguinte (s) preço (s):

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADO (S).

2.3 - São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

2.4 - assinar o contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

2.3 - entregar os produtos de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde e em conformidade com o edital.

2.11 - providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo responsável pela Secretaria de Saúde na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2.12 - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.13 - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

2.14 - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.15 - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente A.R.P.

2.16 - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

2.17 - pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DESTA A.R.P.

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses

CLÁUSULA IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS.

4.3 - Ao preço do primeiro colocado no item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item;

4.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.6 - São obrigações da Contratante, entre outras:

5.7 - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

5.8 - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.9 - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Saude.

5.10 - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente Ata.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO.

6.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a Contratante e/ou órgãos participantes poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da (s) detentora (s), obedecida a ordem de classificação das propostas e preço registrado.

6.5 - O Registro de Preços efetuado não obriga a Administração a firmar a (s) contratação (ões) nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.6 - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes e pelo gerenciador, mediante a assinatura de contrato.

6.4-A Contratante poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do art.62 da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA.

7.3 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e documento fiscal e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7.4 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação do documento fiscal, juntamente com os documentos pertinentes.

§ 1º: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

§ 2º: O documento fiscal não aprovado pela Administração será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação pela Administração.

§ 3º: Ocorrendo antecipação do pagamento, mediante solicitação da CONTRATADA, que poderá ser aceita ou não pela Administração, será deduzido do valor total o equivalente a 5% (cinco por cento) a título de desconto.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA.

8.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos;

§ 1º: o (s) preço (s) registrado (s) poderá (ao) ser revisto (s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Contratante promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

§ 2º: Quando o (s) preço (s) registrado (s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá;

IV - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

V - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

VI - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação;

§ 3º: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

IV - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da (s) penalidade (s) prevista (s) nesta Ata e no Edital, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

V - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

VI - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º: A Contratante revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.4 - O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

VII - houver interesse público, devidamente fundamentado;

VIII - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

IX - o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pela Contratante;

X - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

XI- o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda

XII- por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta A.R.P., tendo em vista fato superveniente e aceito pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, a Contratante poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Contratante.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES.

9.6 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

V - advertência;

VI - multa de:

d) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de atraso, limitado a 3 (três) dias;

e) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, quando ocorrer recusa injustificada para retirá-la dentro do prazo estabelecido pela Administração;

f) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;

VII- suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.7 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

IV - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

V - execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos produtos, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

VI - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na distribuição dos produtos da Contratante.

9.8 - Decorridos 3 (três) dias de atraso na entrega, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II do item 9.1 ou no item 9.2, poderá a Contratante optar pela rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas a que se referem o inciso II do item 9.1 alíneas a, b, e c, não impedem que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada a defesa prévia da PROMITENTE e/ou CONTRATADA, no respectivo processo.

9.9 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante.

§ 1º: Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

§ 2º: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Contratante poderá valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.10 – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Estiva Gerbi será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Contratante ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista neste item é de competência exclusiva da Contratante, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.3 - As omissões desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital de Pregão Presencial nº. ____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

10.4 - O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto: Aquisição de Medicamentos e insumos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, conforme decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, lavrada em Ata, de_/_ , e Homologação pela Prefeita Municipal em / /